

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Segurança Hídrica Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas

43ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Brasília/DF. 30 de junho de 2020.

(Degravação ipsis verbis) Empresa ProiXL Estenotipia

- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Sim, começamos então. Ministério do
- Desenvolvimento Regional. 2
- SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Henrique Pinheiro 3
- Veiga, Conselheiro Substituto do Ministério do Desenvolvimento Regional. Boa tarde a
- 5 todos.
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ministério do Desenvolvimento Regional, 6
- 7 segunda vaga.
- SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH) Boa tarde a todos. Gilson 8
- Pires da Silva, Conselheiro Titular.
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ministério da Justiça e Segurança 10
- Pública. 11
- SRa. LUANA MACHADO DE ALMEIDA (Membro 2º Suplente do CNRH) Boa tarde, 12
- Luana Machado de Almeida, da FUNAI. Conselheira Titular por enquanto, a gente está 13
- 14 revisando.
- 15 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) – Ok. Ministério da Defesa.
- SR. ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL (Membro Titular do CNRH) Boa tarde. 16
- Alexandre Batista Pimentel, Ministério da Defesa, Titular. 17
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ministério de Relações Exteriores. 18
- 19 Ministério da Economia. A segunda vaga, Ministério da Economia. Ministério da
- 20 Economia, Ministério da Infraestrutura.
- 21 SR. RAFAEL SERONNI MENDONÇA (Membro Titular do CNRH) – Boa tarde a todos. É
- Rafael Seronni Mendonca, Conselheiro Titular. 22
- 23 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) - Ministério da Agricultura, Pecuária e
- 24 Abastecimento.
- SRa. MARIANE CRESPOLINI DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH) Boa tarde, 25
- Mariane Crespolini do MAPA. Acredito que também está aqui presente o Gustavo Goretti 26
- 27 que deve ser meu Suplente. E aí só reforçar que eu enviei alguns pedidos já para vocês
- para trocar, o nome que está do Michel, para colocar ele como meu Suplente. 28
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok. O Ministério da Cidadania também 29
- está enviando as alterações. Ministério da Educação. 30
- SRª. JANE FÁTIMA FONTENELES FONTANA (Membro 1º Suplente do CNRH) Boa 31
- 32 tarde. Jane Fontana, Suplente.
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ministério da Saúde. 33

- SRa. CAMILA VICENTE BOMFIM Boa tarde. Camila Bomfim, por enquanto titular, mas 34
- a gente está em processo de mudança, a Thaís Cavendish já está assumindo a 35
- representação da companhia. 36
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok. Ministério de Minas e Energia. 37
- SR. DANIEL ALVES LIMA (Membro 2º Suplente do CNRH) Boa tarde a todos. Daniel 38
- Alves Lima, 2º Suplente. 39
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ministério de Minas e Energia, segunda 40
- vaga. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Dione estava, não sei se ela... 41
- 42 SRª. DIONE VÍTOR DOS SANTOS (Membro 2º Suplente do CNRH) — Como Bruno
- respondeu, Dione do MCTIC. Aí eu fico aqui representando enquanto ele não chega, está 43
- bom? 44
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Está ótimo. Obrigada você. Ministério do 45
- 46 Meio Ambiente, primeira vaga, Ricardo Salles. Ministério do Meio Ambiente, Ibama.
- 47 Ministério do Turismo. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Conselhos Estaduais: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. 48
- 49 SR. MARCOS NEVES (SEMARH Goiás) - Roseli, Marcos Neves, como ainda não
- chegou a indicação, eu estou nessa reunião como ouvinte aí pelo estado, pelo Conselho 50
- de Goiás. 51
- SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH) -52
- Noquelli está presente, Roseli, boa tarde. 53
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Boa tarde. Distrito Federal e Espírito 54
- Santo. 55
- SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Boa tarde. Elio de Castro, Conselho Estadual de 56
- Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo. 1º Suplente. 57
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Conselho Estadual: Paraná, Rio Grande 58
- do Sul, Santa Catarina. 59
- SR. PAULO RENATO PAIM (Membro 1º Suplente do CNRH) Paulo Paim, Suplente. O 60
- 61 Zé Luiz entra às 15h.
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok, obrigada, Paulo. Minas Gerais, Rio 62
- de Janeiro e São Paulo. 63
- SRa. MARÍLIA CARVALHO DE MELO (Membro Titular do CNRH) Marília Melo, 64
- Titular, Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. 65

- 66 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Amapá, Tocantins, Rondônia.
- 67 SR. LUÍS ROBERTO TAKIYAMA (Membro Titular do CNRH) Boa tarde a todos. Luís
- 68 Roberto Takiyama, do estado do Amapá. Titular.
- 69 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Obrigada. Roraima, Amazonas e Pará.
- 70 Ceará, Piauí e Maranhão.
- 71 SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH) Presente,
- 72 Ramon Rodrigues.
- 73 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ramon, presente. Rio Grande do Norte,
- 74 Paraíba e Pernambuco.
- 75 SRa. FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE (Membro 2º Suplente do CNRH) -
- Fernandha Batista, presente, em nome de Pernambuco, Suplente.
- 77 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Obrigada Fernandha. Bahia, Sergipe e
- 78 Alagoas.
- 79 SR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do CNRH) Boa tarde a
- 80 todos e a todas. João Carlos Oliveira, Secretário de Meio Ambiente, Bahia.
- 81 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok. Usuários e sociedade civil, Irrigantes.
- 82 Prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- 83 SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH) Wanderley da
- 84 Silva Paganini na qualidade de Titular, presente.
- 85 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Concessionárias e autorizadas de
- 86 geração hidrelétrica.
- 87 SRª. MÖNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH) Mônica Irion, presente.
- 88 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Setor hidroviário.
- 89 SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH) A vaga suplente, presente
- 90 também, ABRAGEL.
- 91 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok. Setor hidroviário. Não está presente.
- 92 Indústria. Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo.
- 93 SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) -
- 94 Vinícius Crespo, 2º Suplente. Boa tarde.

- 95 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Boa tarde. Comitê de Bacia Hidrográfica
- 96 em Rios de Domínio da União.
- 97 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Anivaldo Miranda,
- 98 Titular, e os suplentes estão aí, Waldemir está presente.
- 99 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Organizações Técnicas de Ensino e
- 100 Pesquisa. Jefferson ou a Célia.
- 101 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Estou
- 102 aqui, está me ouvindo?
- 103 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Sim.
- 104 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Que são
- dois aparelhos, perdão. Boa tarde a todos. Jefferson Nascimento de Oliveira, Professor da
- 106 UNESP, representando Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa deste país. Muito
- 107 obrigado.
- 108 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Organizações não governamentais.
- SR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH) Presente, Marco
- 110 Antônio, representando o Consórcio PCJ.
- 111 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Ok. Temos quórum para iniciar a
- 112 reunião.
- 113 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Boa tarde.
- 114 SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH) Boa tarde, Renato. Queria registrar
- presença, Davi Bomtempo, Indústria, CNI.
- SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (Membro 2º Suplente do CNRH) Igor Ribeiro, Ministério
- de Minas e Energia também. Só informar que o link que está no site do CNRH está
- 118 errado.
- 119 SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH) Eu estava tentando entrar, tem
- muita gente na outra sala também. Então pode ser que tenha algum problema. Eu estava
- na outra sala, tinha mais ou menos umas 15 pessoas. Aí eu entrei de novo e aí vim parar
- 122 aqui.
- 123 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Mas o link que foi
- 124 enviado para todo mundo era esse que nós estamos agora, tem outro link divulgado?

- INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Provavelmente esse link que estão usando 125
- era da reunião passada, Reunião Ordinária do Conselho, pode ser que as pessoas 126
- confundiram com ele. 127
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Da onde, Rondônia? 128
- SR. DAVI BOMTEMPO (Membro Titular do CNRH) Davi Bomtempo da Indústria 129
- também. 130
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Tá, Davi Bomtempo registramos e 131
- Rondônia também. 132
- 133 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) - Wilson de
- Azevedo do segmento do turismo, por favor. 134
- SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Está registrado, Wilson. 135
- 136 SRa. LUIZA FIGUEIREDO SALLES (Membro 2º Suplente do CNRH) – Luiza Salles,
- Roseli? 137
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Oi, estou ouvindo. Já está registrado 138
- aqui, outros segmentos já estão presentes, que estão presentes, já estão registrados, ok? 139
- A gente também tem o dispositivo, só para registrar, vamos abaixar depois o registro da 140
- presença de todo mundo. Então sai aí do lado, a gente vai abaixar o nome de todo mundo 141
- 142 que está na reunião, está bom? Renato, temos quórum para iniciar a reunião.
- 143 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Ok. Então dando
- 144 sequência, eu dou abertura aos nossos trabalhos. Então eu gostaria de convidar a
- Presidente da Agência Nacional de Águas, Cristiane Dias Ferreira, para sua saudação da 145
- abertura da reunião. 146
- 147 SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) — Boa tarde a todos.
- Mais uma vez gostaria aí de registrar a minha felicidade, satisfação em estarmos 148
- conseguindo realizar essa reunião do CNRH de forma virtual, mas cumprindo aí o nosso 149
- 150 calendário, fruto do esforço conjunto de todos nós, e como Henrique disse mais cedo, a
- 151 tendência é que a gente continue nessa modalidade até o final do ano. Então gostaria aí
- de registrar as boas-vindas e que a ANA continua se colocando aí à disposição para os 152
- 153 trabalhos no âmbito do CNRH. Muito obrigada, Renato.
- 154 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Obrigado, você. E
- 155 também gostaria de abrir a palavra, também o Ricardo, o Oscar, se caso os outros
- 156 diretores, desejar usar a palavra.
- 157 SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA) – Renato, é só então uma palavra de
- 158 entrada, aqui é o Oscar Cordeiro Neto, Diretor da ANA, antigo conselheiro em algumas

- décadas atrás aí. E sempre fã adoroso aí do trabalho do Conselho, só queria desejar aí
- um bom trabalho a todos e assim, apoiar aí a fala da Diretora Presidente, no sentido que
- a ANA, embora nessa nova conformação do conselho não tenha uma participação formal,
- 162 mas temos participado aí de todas as reuniões, e colocamos aí a Agência Nacional de
- 163 Águas à disposição do conselho.
- 164 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado. Ricardo
- 165 está conosco? Alguma contribuição ou não?
- SR. MARCELO LIVIEIRO CARVALHO DE MORAES (Membro 1º Suplente do CNRH) -
- 167 Renato, é Marcelo, tudo bem?
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pode falar, Marcelo.
- SR. MARCELO LIVIEIRO CARVALHO DE MORAES (Membro 1º Suplente do CNRH) -
- 170 Bom falar com você de novo. E agora participando do conselho não como Secretário-
- 171 Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e como diz Cristiane e Oscar, Ricardo também
- está aqui, o colegiado em peso da agência participando da reunião do conselho. Isso
- mostra a disposição que Cris mencionou aí da postura da agência com relação a esse
- 174 conselho remodelado. Conte conosco aí.
- 175 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado, obrigado.
- Bom, alguém mais? Então queria agradecer desde já também o apoio da agência nesse
- novo formato. Vou pedir para desligarem os outros microfones, depois falar com a Roseli
- em separado. E especialmente na questão tanto do conselho, como do plano, como toda
- 179 revitalização, que a Agência Nacional de Águas designou, os pontos focais, no caso o
- Humberto, o Humberto que faz parte do conselho, o Sérgio de Moraes com o plano e o
- 181 Tibério, Presidente Tibério com o tema da revitalização de bacias. Então temos feito
- reuniões quinzenais, pactuados todos esses assuntos, que estão vindo para a pauta,
- The second of th
- 183 então quero também agradecer em nome do Ministério a parceria de trabalho integrado
- que temos realizado e o sucesso da retomada das reuniões do CNRH. E dito isso, então
- dizer a nossa Reunião Ordinária, cumprindo o Regimento Interno, e já para a maioria dos
- presentes, já explicamos que foi necessário a edição dessa Resolução 210 por parte do
- 187 Ministro Rogério Marinho, para normatizar esse tipo de reunião por videoconferência.
- Então nós já repassamos toda a resolução no dia de ontem, então dentro desses procedimentos que eu reitero a importância de manterem os microfones desligados para
- 190 evitar interferência nos trabalhos. Então pedir para a Secretaria-Executiva sobre o
- 191 regramento da reunião. Por favor, Roseli.
- 192 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Desculpa. Procedimentos: somente terão
- 193 direito a votos os conselheiros titulares, os conselheiros suplentes só poderão voltar
- 194 quando substituírem os titulares. Os conselheiros suplentes terão direito à voz, os
- 195 conselheiros podem delegar a seu critério, o uso da palavra para manifestação em
- 196 plenário. Os conselheiros inscritos serão chamados pela sua ordem de inscrição, e farão

uso da palavra por até três minutos. Deverão se ater exclusivamente ao assunto em discussão. Encerrada à discussão, os resultados obtidos serão submetidos em plenário para fins de deliberação, conforme for o caso. E durante o rito da votação, não será concedida a palavra para pronunciamento e/ou a partes, a matéria será declarada aprovada ou rejeitada pelo quórum de maioria simples dos conselheiros. São essas as orientações.

197

198

199

200

201202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233234

235

236

237

238

INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO – Renato, eu só queria registrar que a Secretaria-Executiva vai acompanhar a questão do tempo, e para aqueles conselheiros que tiverem fazendo a intervenção, a gente vai sinalizar aqui na tela que está faltando um minuto e indicar que o tempo foi esgotado. Então a gente pede a compreensão de todos para que a gente se atenha ao tempo. E para os apresentadores como a gente não vai conseguir mandar mensagem pela tela, a gente vai reproduzir um bip, então peço que fiquem atentos ao sinal do bip para aqueles que forem apresentar. Só isso, Renato.

SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Obrigado. Então como prevê o regimento, que os requerimentos de urgência sejam colocados na pauta com antecedência. Informamos que recebemos, a Secretaria-Executiva recebeu o pedido de requerimentos de urgência, referente à prorrogação do prazo de vigência do atual Plano Nacional de Recursos Hídricos, e com isso também a prorrogação do seu processo de elaboração do plano. Então, que venceria agora as metas, agora em 2020. Então entendeu-se que era necessário a edição de uma resolução do conselho aprovando a prorrogação dessas metas. E como nas reuniões conjuntas com a Agência Nacional de Águas, se entendeu inclusive da oportunidade dar sequência ainda esse ano, já no próximo mês, com atividades, mesmo por videoconferência, com debates sobre o plano, por isso essa necessidade também desse requerimento de urgência. Então seguindo o formato já da, já pactuado na reunião passada, para que não seja necessário aquele voto completo, pergunto se algum dos conselheiros tem alguma posição contrária a que seja trazida como requerimento de urgência a proposta de prorrogação do processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos? Algum dos conselheiros se abstém? Então está aprovada a entrada na pauta do tema da prorrogação do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Então com isso, retomamos à ordem do dia, com a seguinte pauta: então nós vamos ter a nossa pauta no dia de hoje. Tanto exatamente a resolução que prorroga o prazo de vigência do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Item 2: Aprovação da Ata, na verdade, da memória, da memória da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho que aconteceu em dezembro. Depois temos o ponto referente ao Plano Nacional de Saneamento Básico, aprovação do parecer elaborado pela Câmara de Planejamento. Depois teremos o item que trata do comunicado referente aos grupos de trabalho instituídos pelas Câmaras Técnicas durante esse período, e que com base na previsão do Decreto 10.000 que autorizou as Câmaras a criar esses grupos de trabalho de forma a dar mais agilidade ao andamento dos trabalhos. E ainda teremos como ponto importante, a aprovação da revisão do novo Regimento Interno, com base no Decreto 10.000. Na verdade, como se disse desde lá de fevereiro, quando foi formado o grupo de trabalho, aprovado na Plenária em dezembro, não é uma reforma extenuante, nova, do Regimento 239 Interno. Ele estava devidamente pactuado e funcionando bem, o que o grupo de trabalho fez foi uma adequação ao Decreto 10.000, a Câmara Técnica de Assuntos Legais fez 240 algumas pequenas correções de português ou de expressões, de forma a tornar mais 241 clara a intenção daquele texto original. E nós demos o prazo como a própria resolução 242 que define as videoconferências, o prazo até 27 do mês passado, deste mês, aliás, 243 244 desculpe, para que quem tivesse, a instituição que tivesse alguma proposta de emenda ou de adequação especialmente com foco nos ajustes promovidos pela Câmara Técnica 245 de Assuntos Legais, que teria se pronunciado, nosso prazo foi até o dia 27. E recebemos 246 contribuições. E no final, nós temos o nosso Regimento Interno, no nosso, na nossa 247 pauta, o informe sobre a subtração do seu prestamento dos processos com pedidos de 248 249 declaração de reserva de disponibilidade hídrica e outorga, direito de uso e recursos hídricos, para novos aproveitamentos hidrelétricos, em rios de domínio da união na Bacia 250 Hidrográfica do Paraguai, conforme estabelecido na Resolução ANA 64/2018. Então esta 251 252 é a proposta de pauta, mas antes de iniciarmos os trabalhos, eu queria dizer que houve 253 um pedido da Presidência da Agência, no sentido de uma inversão de pauta, permitindo 254 que a Presidente da Agência estivesse presente nesse tema referente ao pantanal e que 255 foi objeto também na nossa última reunião plenária. Então a proposta que depois do requerimento de urgência que vai tratar do Plano Nacional de Recursos Hídricos, se faça 256 257 a inversão da pauta, trazendo esse assunto das PCHs no pantanal. Então esse é novo momento eu queria colocar em votação. Se algum conselheiro que não concorda que seja 258 feita essa inversão de pauta, trazendo informe do pantanal para logo após o plano, 259 gostaria que se manifestasse. Alguma abstenção? Então está aprovada a inversão de 260 261 pauta. Então vamos iniciar os nossos trabalhos. O primeiro ponto de pauta, tratando da 262 prorrogação do processo do plano e de suas metas. Então para isso, eu convido a senhora Synara Broch, Presidente da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, e 263 264 também Presidente da BRH, para relatar os trabalhos realizados na Câmara Técnica, que 265 motivaram essa resolução. Depois passaremos ao Superintendente Sérgio de Moraes da ANA, que vai nos falar um pouco do andamento do relatório de conjuntura, que é a base 266 da elaboração do plano e após a Coordenadora-Geral de Planejamento do nosso 267 268 departamento que é a Adriana Lustosa, apresentando um novo cronograma e o ajuste e 269 referente também ao ajuste das metas do atual plano. Então após as apresentações, nós 270 colocaremos na tela a resolução como fizemos ontem, abriremos para alguma sugestão 271 ou comentário referente à resolução, ou algum esclarecimento, e encaminharemos à 272 votação. Então com a palavra, a Synara, Presidente da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação. 273

- SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Renato, acho que a Synara...
- 275 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Desculpa, não
- 276 entrou?
- 277 SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Não, não entrou ainda, acho que
- 278 podemos passar para a Sara.

- 279 SR. ROBERTO DE PAULA PINTO (Membro 1º Suplente do CNRH) A Sara não
- entrou, não. Ela está com problema, eu estou como substituto dela hoje.
- 281 SRa. SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA (Membro Titular do CNRH) Oi
- Roberto, é outra Sinara, sou eu, não, acabei de chegar. É porque tem uma xará.
- 283 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Synara Broch, da DRH.
- 284 SR^a. SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA (Membro Titular do CNRH) É.
- 285 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Deve estar com algum problema.
- 286 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Bom, gente, então
- 287 como está, eu já fiz a explicação primeira do assunto, eu pergunto então se o Sérgio da
- 288 ANA está conosco? Poderia já iniciar então a fala pela agência, e depois a Adriana
- 289 complementa.

- SR. SÉRGIO DE MORAES (ANA) Oi Renato, boa tarde, boa tarde a todas, boa tarde a
- 291 todos. Nós preparamos para estar aí, continuarmos tratando do processo de elaboração
- 292 do novo Plano Nacional, então uma rápida apresentação em que vamos abordar a base
- 293 técnica para elaboração do plano, e na sequência, na sequência a Adriana então explica
- o cronograma e como que estamos trabalhando então essa nova perspectiva e esse novo
- 295 prazo para elaboração do plano. Pergunto, Renato, se todos estão vendo a minha
- 296 apresentação na tela, é uma apresentação curtinha.
- 297 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim.
- 298 SR. SÉRGIO DE MORAES (ANA) – Ótimo. Então essa apresentação, ela foi estruturada até para que a gente pudesse ter uma continuidade, a partir da última apresentação que 299 foi feita para o conselho em dezembro de 2019, quando na oportunidade nós 300 301 apresentamos, fizemos o lançamento do Conjuntura, do informe 2019 do Conjuntura, e 302 anunciamos naquela data, que o Conjuntura 2020 seria a base técnica para a construção do Plano Nacional de Recursos Hídricos do novo plano. O Conjuntura, como todos 303 304 conhecem, ele é o nosso documento de referência sobre o sistema de gestão de recursos 305 hídricos, ao trazer tanto as questões relacionadas à situação em termos de quantidade, 306 qualidade de água, mas também sobre os avanços na gestão de recursos hídricos. Ele é 307 editado anualmente desde 2009, nós temos de quatro em quatro anos, um Conjuntura 308 pleno. E entre os Conjunturas Plenos, que são relatórios mais robustos, a atualização do seu conteúdo através de informes. Estamos encerrando agora com o conjuntura 2020, 309 mais um ciclo de Conjuntura Pleno que foi iniciado em 2017, com a postergação do prazo 310 de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos, o informe 2020, ele passa a 311 312 ser a base técnica preliminar para a construção, para a discussão desse novo plano, e o Conjuntura, o futuro Conjuntura 2021 que vai inaugurar uma nova série aí, um novo ciclo 313 314 do Conjuntura, esse sim, será o diagnóstico e prognóstico do novo Plano Nacional de

Recursos Hídricos. Então dentro da oportunidade que o Renato mencionou, passamos a

ter aí uma coincidência, o que passa a ser tecnicamente aí bastante interessante, do relatório pleno do Conjuntura, e do início aí do ciclo, do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos. Conjuntura tradicionalmente é estruturado em seis grandes blocos, e já no Conjuntura, nesse Conjuntura 2020 que está em construção, algumas modificações desses blocos para já adequarmos a sua estrutura ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, já na introdução, uma contextualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos, e particularmente uma mudança aí no capítulo 5, em que tradicionalmente tratamos de um diagnóstico da segurança hídrica no país, passaremos também a tratar da questão do prognóstico dos cenários da construção dos cenários de segurança hídrica, uma vez que o Conjuntura trará tanto a questão do diagnóstico, quanto do prognóstico do novo Plano Nacional. Algumas novidades que farão parte do Conjuntura 2020, passando rapidamente por elas, então no primeiro bloco, em que tratamos do ciclo da água, já poderemos aproveitar os dados da recém lançada edição das contas econômicas ambientais da água, uma parceria da ANA com o IBGE, em que faz aí uma integração dos dados físicos de uso da água, com os dados monetários. Então esses resultados, a segunda edição das contas lançado em maio de 2020, esses dados já serão aproveitados, bem como a atualização dos indicadores das metas e da performance do país em termos dos indicadores do ODS 6, que é a agenda água dentro da agenda 2030, sendo que parte aí em especial o indicador de gestão integrada dos recursos hídricos, que é o 6.5.1, nós estamos tendo aí o apoio da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação do conselho. Questão da quantidade e qualidade da água, destacamos aí tanto a ampliação gradativa que estamos tendo aí do monitor de secas, que iniciou com o foco na região semiárida, no Nordeste, na sua versão aí já de junho, que consolida os dados de maio, já contendo aí a participação do Rio de Janeiro e vários outros estados, já aderiram ao monitor de seca, estão sendo treinados, está em fase de testes. Então um destaque aí para ampliação do monitor de seca, bem como também do ponto de vista quantitativo, a evolução aí do volume armazenado aí, então também está colocado na tela, do reservatório equivalente do Nordeste, saindo aí de uma situação de crise, são os quatro dados aí para junho, desde 2017 até o ano de 2020, significando aí uma recuperação e o Nordeste aí passou por uma crise hídrica bastante acentuada nos últimos anos, os seus açudes tendo o volume de água recuperado. E o grande destague do tema, quantidade e qualidade da água, será uma apresentação prévia tanto do ponto de vista da quantidade, quanto do ponto de vista da qualidade, de um panorama de um detalhamento dessas informações para todo o país, de forma antecipada, são publicações aí previstas para o início de 2021, início do ano que vem, em que faremos uma atualização do panorama das águas. Com relação aos usos da água, aos usos da água, já estou caminhando para o encerramento, com relação aos usos da água, os destaques aí da atualização da base de estações de tratamento de esgotos do atlas de esgotos também, que constará do Conjuntura, realizado aí em abril de 2020, disponível no site do SNIRH, estamos também em parceria com o MDR, fazendo uma atualização do atlas águas aí com previsão em 2020, que seus resultados também constarão desse Conjuntura 2020, dessa base preliminar do Plano Nacional e é uma informação extremamente importante, pois trata da questão da segurança hídrica para o abastecimento de todas as cidades do país, e também um

316

317

318

319

320 321

322

323

324

325326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337338

339

340 341

342

343

344 345

346 347

348

349

350

351 352

353

354 355

356 357

359 destaque para a questão da irrigação, primeiro atlas irrigação que trouxe um mapeamento em uso de estimativa do uso da água na agricultura irrigada no país de 2017, uma série 360 de trabalhos e de estudos foram aperfeiçoados, e teremos uma nova edição do atlas 361 incorporando essa base ao conjuntura, também em 2020, tendo aí um panorama bastante 362 completo do uso da água na agricultura irrigada no país, e com várias atividades também 363 364 em parceria com o MDR, incluindo a questão da avaliação do potencial de irrigação e de cenários de expansão da atividade. A gestão da água, além dos dados atualizados sobre 365 366 o SINGREH, já tínhamos comentando em dezembro de 2017, também incorporando uma pesquisa inédita aí do ponto de vista de um retrato do perfil de quem faz parte do 367 368 SINGREH, um perfil da representatividade do nosso sistema, mas dando destaque aos 369 cadernos que estão sendo editados, já lançamos três deles, o quarto caderno que é sobre o enquadramento, caderno sobre os instrumentos de gestão previsto para julho agora de 370 2020, e encerrará a série como base técnica para o novo Plano Nacional, o caderno de 371 planos de recursos hídricos. Outorga, cobrança e sistema de informações, já estão 372 373 disponíveis. Por fim, a questão da segurança hídrica, uma estreita aí relação com o Plano 374 Nacional de Segurança Hídrica, então além do diagnóstico do índice de segurança hídrica 375 que também já está incorporado ao Conjuntura, destacaria para 2020, o próprio papel do Núcleo de Segurança Hídrica no âmbito do MDR, que busca compatibilizar e alinhas as 376 377 diversas políticas relacionadas com a agenda da água, bem como também disponibilizaremos a extensão da série de usos da água no país, que hoje ela está 378 379 disponível até 2030, e passará para ficar compatível com o horizonte de planejamento do Plano Nacional, até 2040. Por fim, para finalizar, essas são, só mostrar aqui e recomendar 380 381 que todos acessem o novo portal do SNIRH, boa parte dessas informações, elas estão disponíveis no novo portal, com acesso bem mais simples, bem mais didático, permitindo 382 383 não só o conhecimento das informações, como também o download dessas informações, 384 a explicação de cada dado, de cada mapa temático, e aí permitindo que esse dado sirva 385 não só para a construção do novo Plano Nacional, mas também como a base para a tomada de decisão e para o conhecimento sobre os recursos hídricos no país. Então eu 386 agradeco um panorama aí, um overview, de como estão sendo construídos, quais serão 387 388 as principais, as novidades do Conjuntura 2020, que repito, será a base técnica preliminar que nos acompanhará nesse processo de discussão do novo Plano Nacional de Recursos 389 Hídricos, e o Conjuntura 2021, relatório pleno, esse sim será o diagnóstico e o 390 prognóstico do novo plano, acredito que a Adriana vá explicar e detalhar esse 391 392 cronograma. Então obrigado a todos.

- 393 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado, Sérgio.
- 394 SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH) Renato, uma
- 395 questão de ordem?
- 396 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Quem está falando?
- 397 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH)** É Wanderley. Eu ia pedir que no começo da reunião, nós pedimos que todos os conselheiros se ativessem

- 399 aos três minutos, com todo respeito, eu vou pedir também que os apresentadores
- respeitem o tempo, para não acontecer o que aconteceu ontem, começamos com 130 400
- pessoas, terminamos com 21 e acabamos às 7h da noite. Fica cansativo, eu com todo 401
- respeito, ia pedir que todos se ativessem ao seu tempo e que a gente fosse um pouco 402
- mais rígido com relação ao tempo de apresentação também. Desculpa, peço desculpa e 403
- 404 venia pela minha intervenção, mas realmente fica cansativo todos extrapolarem um pouco
- 405 no tempo, desculpa. Obrigado.
- 406 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Pois então vou
- 407 passar agora para a Adriana Lustosa.
- SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do 408
- 409 CNRH) - Por favor, antes que entre a apresentação, está aparecendo uma telazinha
- pequena de quem fala e quando quem não está falando, aparece a do Renato, em cima 410
- da apresentação, que não sei se nos demais está acontecendo isso. E aí atrapalha a 411
- 412 gente a ver a apresentação, fica como se tivesse à frente da apresentação.
- SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (Membro Titular do CNRH) Está aparecendo 413
- 414 sim, inclusive pelo chat, eu pedi a retirada.
- 415 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) - Acho que agora saiu, Cida, estava
- 416 aparecendo, agora conseguiram tirar.
- SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do 417
- **CNRH)** Está bom, obrigada. 418
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Adriana, por favor. 419
- 420 SRª. ADRIANA LUSTOSA - Eu estou tentando partilhar a apresentação. Mas de
- qualquer forma eu mandei, se alguém puder me ajudar. 421
- 422 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) – Eu vou colocar aqui Adriana, espera aí.
- 423 SRª. ADRIANA LUSTOSA – Tá, por favor, Roseli. Então, para introduzir, como a Synara
- não, parece que não está presente ainda, então eu gostaria de falar primeiro a respeito do 424
- propósito da resolução, o Plano Nacional de Recursos Hídricos, ele... Oi? É meu, não? 425
- SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) No meu, não, alguém colocou isso daí, 426
- 427 se puder tirar.
- SRª. ADRIANA LUSTOSA Eu não coloquei. Alguém colocou? Não fui eu. 428
- 429 SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) – Tentar colocar outra linha de novo.
- 430 SRª. ADRIANA LUSTOSA – Então. Contando meus três minutos a partir de agora, por
- 431 favor. Sobre o propósito da resolução, é o Plano Nacional, ele começou, foi iniciado em

2006 com um horizonte até 2020, então esse ano a gente está no último ano de implementação do PNRH, e estávamos já, ANA, MDR, trabalhando no processo de elaboração do novo plano, fazendo diálogos com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do conselho também, com a ideia de finalizarmos essa tarefa até o final de 2020 agora, né, com a aprovação aí no conselho em dezembro. Acontece que tínhamos previsto um calendário, inclusive de reuniões que aconteceria de abril a outubro de 2020, e em razão dessa pandemia, nós tivemos que adiar esse calendário que seria boa parte dele presencial, adiamos para 2021. E ficamos com esse segundo semestre de 2020, para realizar uma série de conferências, reuniões virtuais. Só para contextualizar, vocês estão vendo aí uma linha do tempo do PNRH, é um processo que vem lá de 2004, 2005, na elaboração, passando pela aprovação, revisões, tivemos duas revisões. O plano é um instrumento importante inclusive para orientar a aplicação dos recursos da cobrança, para orientar o planejamento plurianual do Governo Federal, então é um instrumento realmente estratégico. E temos agora, estamos no último ciclo, pode passar, Roseli, de execução, com a definição, quando foram definidas lá em 2016, prioridades e metas para esse último ciclo. Essas metas teriam término em 2020, mas diante da necessidade de adiarmos o calendário de elaboração do novo plano, a resolução que está sendo proposta, é que essas metas se estendam até 2021. Em relação ao calendário, pode passar, Roseli. Nós propusemos um calendário para agora 2020, é um processo técnico e também um processo participativo, que envolve os diversos atores do sistema, os diversos segmentos da política, e aí em 2020, nós fizemos um calendário de reuniões no âmbito do Governo Federal, reuniões bilaterais com as representações no Governo Federal das diversas políticas setoriais. Também fizemos, planejamos, pode passar, Roseli. São as duas últimas. E aí planejamos sobre o processo de elaboração do plano, buscando fazer um diálogo entre os níveis de planejamento de recursos hídricos, entre os setores de planejamento, aí o tal calendário de 2020 disponível para vocês. E aí em 2020, agora está o de 2021, mas antes tinha o de 2020. De 2021 aí que entramos num processo junto ao sistema, oficinas regionais com consulta pública online, Seminários. Então é uma série de eventos técnicos no formato em videoconferência, em algumas situações, a gente vai reajustar para fazer o presencial. Mas a ideia é que até o final de 2021, a gente, até outubro a gente conclua o processo participativo, depois encaminhe dentro do conselho para em dezembro de 2021 aprovarmos esse novo plano. E isso, a base dessa discussão é o relatório de Conjuntura, são as informações que vão vir do relatório, que a gente vai levar para essas discussões nas diversas, nos diversos recortes. Tanto de planejamento, como também de setores e sociedade civil. Obrigada, gente. Tentei correr.

432

433 434

435

436 437

438

439 440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453 454

455

456 457

458

459

460 461

462 463

464

465

466

467

468

469 470

471 472

473

SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Obrigado, Adriana. Então peço para a Roseli, Secretaria-Executiva, apresentar na tela a proposta de resolução. A proposta de resolução foi formada então no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, e passou pela Câmara Técnica de Assuntos Legais. E que lhe deu essa redação. Então esse foi objeto do requerimento de urgência. Pode passar o texto, por favor, na tela.

- 474 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Renato, só fazendo uma correção, ela não
- passou pela CTAL, porque ela veio agora como requerimento de urgência.
- 476 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Desculpe, desculpe, é
- 477 porque ela veio por urgência, exato. Bom, então fundamentalmente são dois artigos com
- 478 os considerandos por conta da Covid e todos esses considerandos. Então é muito
- 479 simples, então ela resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a vigência do Plano
- Nacional de Recursos Hídricos e respectivas prioridades e metas estabelecidas para o
- 481 ciclo 2016-2020. Então essa é simples, essa resolução, mas é para dar legalidade à
- 482 sequência dos trabalhos do plano, e o atingimento das metas então até 2021. Algum dos
- 483 conselheiros quer fazer alguma consideração sobre a resolução?
- 484 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 485 CNRH) Aparecida. Não, não, eu tinha levantado a mão, estava esperando alguém
- 486 identificar.
- 487 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não, Aparecida.
- 488 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do CNRH) - Eu quero fazer três colocações, vou tentar então que figue um minuto para cada 489 490 uma. Uma que não tem nem a ver com a resolução, mas me preocupou quando eu vi o 491 Sérgio correndo com a apresentação, tendo que cumprir três minutos, eu acho que os três minutos, são para os conselheiros que vão estar fazendo os questionamentos. Que se a 492 493 gente ficar atendo às apresentações a três minutos, a gente corre o risco de perder e 494 muito a qualidade do que vai ser apresentado. Isso me preocupou. Eu acho que as 495 apresentações que são feitas técnicas, não tem que cumprir esses três minutos que são para os conselheiros cumprirem. Esse é um ponto. Segundo ponto, não passou pela 496 497 CTAL, mas passou pela CTPA, e a CTPA entendeu que realmente a gente precisaria estar prorrogando. Veio uma proposta sem um prazo de vigência, a única coisa que a 498 CTPA sugeriu é que puséssemos um prazo, para que a gente tivesse um horizonte para 499 quando entrou-se no acordo do 31 de dezembro de 2021. E por fim, na apresentação do 500 501 Sérgio, eu não consegui, ficou pequena para mim, eu estou na tela do notebook, num 502 slide antes do quali-quanti que eu não vou identificar qual é, porque no slide de usos, eu 503 não consegui ler, mesmo. Mas antes do quali-quanti e na apresentação que teve em 504 dezembro de 2019, eu consegui identificar, dentre os usos, aparece a evapotranspiração 505 como uso, e eu gostaria de pedir que essa questão fosse remitida ao CNRH para uma 506 discussão, porque no meu entendimento competência para definir política e estabelecer 507 algumas coisas, inclusive de regulamentar o que está na lei ou no decreto, é do CNRH na 508 hora que você define um novo uso. A lei é clara quando define os cinco usos, e coloca na 509 sexta, outros usos. Esses outros usos, eu acredito que quem teria que definir é o CNRH, 510 nenhuma crítica ao manual de usos, nenhuma crítica nesse momento ao manual de usos 511 publicado pela ANA, mas eu gostaria de fazer esse guestionamento sobre 512 questionamento de competência, a quem cabe definir novos usos, está bom, e eu gostaria

- 513 que isso fosse levado para a devida Câmara Técnica. Talvez inicialmente na CTAL e
- 514 depois para a Câmara de Competência para discutir essa questão.
- 515 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Todos os
- 516 assuntos referentes ao plano, por isso está se exatamente aprovando aqui um prazo
- 517 maior para discussão, para que todos esses assuntos sejam discutidos, e tendo a Câmara
- 518 Técnica do plano como referência dos vários assuntos.
- 519 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 520 **CNRH)** Mas isso não é referente ao plano, eu estou colocando estabelecimento de um
- 521 novo uso que não está previsto na 9.433, e que se for para regulamentar o que está na
- 9.433, no meu entendimento a competência é do CNRH e não da ANA.
- 523 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está certo. Vamos,
- 524 esse assunto também vai ser tratado no âmbito do conselho, tá Aparecida?
- 525 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 526 **CNRH)** É isso que eu estou pedindo, solicitando, que seja pautado, está bom?
- 527 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Eu pergunto se
- 528 em relação à resolução, tem alguma observação por parte dos conselheiros? Então
- 529 pergunto, algum conselheiro se é contrário à resolução que prorroga o prazo do plano?
- Pergunto aos conselheiros se tem alguma abstenção? Então está aprovada a resolução
- 531 que prorroga o prazo do plano. Vamos em frente.
- 532 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) O Sérgio levantou a mão, não sei se ele
- 533 gostaria de falar, responder algum guestionamento.
- 534 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está em assuntos
- 535 temáticos agora, nós estamos em votação da resolução. Obrigado. Eu queria trazer então
- o assunto referente a inversão de pauta proposta pela agência, para trazer o assunto do
- 537 informe referente a PCH do pantanal e a Resolução 64. Então gostaria de passar a
- 538 palavra para a Presidente da agência, para ela delegar, delegar e tratar do assunto desse
- informe referente a PCH do pantanal. Por favor, Cristiane.
- 540 SR^a. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Obrigada Renato,
- obrigada aí a todos os conselheiros pela inversão de pauta. Então quem vai fazer o
- informe sou eu mesma, na qualidade de Diretora Presidente da agência. Acho que é um
- 543 assunto de suma importância, ele decorreu de diversas tratativas, diversas reuniões,
- então eu gostaria aqui de fazer justamente no conselho, também a pedido do presidente
- do conselho, Ministro Rogério Marinho, esse pronunciamento para deixar esclarecido
- 546 quais os encaminhamentos que a agência terá a partir aí do fim da Resolução 64. Então
- só fazendo uma breve retrospectiva para contextualizar o assunto, por meio da Resolução
- 548 152/2003, o CNRH atribuiu à ANA a elaboração do plano da região hidrográfica do Rio
- Paraguai. Em razão da necessidade da compatibilização dos usos múltiplos e também do

papel do plano como um instrumento orientador de políticas públicas, e de intervenções na região. Com efeito, a partir daí a ANA contratou a Fundação Eliseu Alves em novembro de 2016 para promover esses estudos. Após a aprovação do plano, que se deu em 08 de março de 2018, e em razão das diretrizes contidas no plano, a ANA editou a Resolução 64, que basicamente sobrestou análise de pedidos de DRDHs e outorgas, em rios de domínio da união, para novos empreendimentos. E então a partir dessa Resolução 64, outras se sucederam, outras resoluções que foram flexibilizando, liberando esse sobrestamento em áreas onde não foram identificados conflitos, à medida então que os estudos foram ficando prontos, essa flexibilização foi sendo feita. E agora a partir do dia 31 de maio, encerrou-se o prazo aí de vigência da Resolução 64. Então a partir do encerramento aí, da finalização dos estudos e do encerramento da vigência da Resolução 64, a agência promoveu, elaborou uma Nota Técnica e propondo alguns encaminhamentos, e submeteu à Diretoria Colegiada. Grande parte desses encaminhamentos propostos na Nota Técnica, foram acolhidos, um desses encaminhamentos é justamente o que eu trago aqui hoje, que é o encaminhamento dos estudos para o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então esse encaminhamento para o CNRH já foi feito por meio do ofício de número 81/2020, onde a agência disponibiliza esses estudos que foram feitos e aprovados pela ANA, para o CNRH, possa usar como subsídio para a atualização do plano da região do Paraguai. Certo? Em caráter adicional, gostaria aí de fazer um esclarecimento de uma ressalva que a diretoria fez, no que tange aí ao acolhimento dessa Nota Técnica. Então a gente passa a partir de hoje, a agência, a exigir do empreendedor naquelas áreas que estão localizadas na categoria 2, que são sub-bacias onde foram identificados conflitos com a pesca e o turismo, então nessas áreas, a agência, a diretoria, passa a exigir do empreendedor, que ele apresente uma manifestação formal de anuência do órgão responsável pelo licenciamento ambiental, quanto à tecnologia proposta para transposição de peixes. Então existem duas situações, de pedidos que já foram apresentados na agência e de pedidos que serão apresentados. Se por ventura, esses pedidos de DRDH outorga, eles tiverem, forem relativos nessa sub-bacia classificada aí na categoria 2 de áreas de conflito, o empreendedor deve buscar perante ao órgão que concede o licenciamento, essa anuência da tecnologia de passagem dos peixes. Certo? Então justamente para não prejudicar aqueles pedidos que já foram apresentados, a equação, a agência tomou a deliberação aí de que no momento do ingresso não foi apresentado, então esse processo poderá baixar em diligência, ou seja, o empreendedor terá ainda a prerrogativa de ter um tempo para buscar esse documento e fazer a apresentação no curso da análise aí do seu pedido. Para novos pedidos que ainda não tenham sido apresentados aqui na agência, o empreendedor já deve vir municiado desse documento, dessa anuência, no momento da formulação do pedido. Então esses foram os encaminhamentos, e lembrando sempre aí que nós estamos falando de rios federais, que é o âmbito da competência da Agência Nacional, esse assunto foi bastante debatido, e já comunicado a todos os atores envolvidos por diversas reuniões, tanto técnicas, como também políticas, então acredito que já seja aí do conhecimento de todos, o ofício também é público, a Nota Técnica, inclusive no nosso próprio ofício, a gente menciona aí o link, onde todas as informações

550

551

552

553

554 555

556 557

558

559 560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571572

573

574575

576

577

578

579

580 581

582

583

584

585 586

587

588 589

590 591

- 593 estão, são públicas e estão disponibilizadas para quem tiver interesse. E eu acredito
- 594 então que a questão seja agora cristalina, mas fiz questão de fazer pessoalmente esse
- informe, esse esclarecimento. Então agradeço muito o tempo, a atenção de todos e este
- 596 foi um encaminhamento dado a partir do fim da Resolução 64 pela Agência Nacional de
- 597 Águas. Obrigada. Eu gostaria também só aproveitando aqui, Renato, ver se algum diretor
- 598 aí gostaria de fazer alguma complementação a minha fala, porque sempre pode ter tido
- alguma falha de algum prejuízo, algum item aí que eu tenha esquecido, mas basicamente
- 600 esse é o resumo, mas gostaria de passar a palavra para os colegas.
- 601 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Por mim, não, Cris, está ok, a linha é
- exatamente essa, agradeço.
- 603 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Também não tenho nenhuma, nenhum
- 604 acréscimo a fazer. É dizer que estamos à disposição para esclarecimentos, para
- desdobramentos. Que esse assunto na verdade, ele vai para o conselho, mas é um
- assunto também dado a natureza e abrangência, envolve aí articulações federativas com
- 607 os estados, particularmente Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, envolve também
- articulações com os setores usuários, particularmente também o setor de energia, e que a
- 609 ANA está aberta aí a essas discussões.
- 610 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Cristiane, nada a acrescentar, muito bem
- 611 colocado, muito obrigado pela oportunidade.
- 612 SRa. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Obrigada. Renato,
- era isso de nossa parte.
- 614 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok, obrigado. Então
- 615 eu abro para os conselheiros para algum questionamento, alguma pergunta, algum
- esclarecimento, né, sobre esse assunto. Pois não, três minutos. Aparecida, né, tinha
- 617 levantado a mão e Noguelli. Pois não, Aparecida.
- 618 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 619 CNRH) Está bom. Primeiro eu gostaria de além de parabenizar, agradecer a DIREC da
- 620 ANA, eu acompanhei pari passu todo esse processo, vi o processo como foi correndo e
- sei do esforco que vocês fizeram para cumprir o acordo posto na reunião de dezembro de
- 622 2019 do CNRH. Sei que não foi fácil, vi como vocês tiveram que se desdobrar, então eu
- 623 gostaria de manifestar aqui meu agradecimento pelo empenho de vocês e em terem
- 624 cumprido exatamente como vocês acordaram conosco que iriam cumprir, não só com o
- 625 Conselho Nacional, mas com uma reunião que nós fizemos também, setorial, junto com a
- DIREC, então eu gostaria de deixar público aqui esse nosso agradecimento por esse
- 627 entendimento e esse cumprimento à risca do acordo que fizeram. Em relação ao que
- 628 houve um encaminhamento para o CNRH, eu só gostaria, eu acho que a gente tem que
- separar como tem inclusive o processo na ANA em separado, a gente tem o processo da
- Resolução 64, e a gente tem o processo dos escutes. E na resolução, na última resolução

que aprovou o plano, eu sou horrível para lembrar, eu tenho que ler lá, na 196 de 2018, a gente vê lá no Artigo 2º, o Artigo 2º ele coloca manter a atuação do GAP, ele coloca no seu § 1º: Os estudos, projetos e programas elencados no Rio Paraguai quando demandarem posicionamento do CNRH, deverão ser organizados pelo GAP, previamente ao seu encaminhamento ao CNRH e suas instâncias. O que eu estou guerendo colocar aqui é que não é somente solicitar que os estudos sejam incorporados ao plano, dentro do encaminhamento que lá eu conheço o encaminhamento, em relação a áreas de restrição de uso. E o que eu coloco é que a gente precisa analisar esses estudos, como a gente já vinha fazendo e como a gente foi até o item, o produto 13, que a gente consiga terminar isso no âmbito do GAP, essa é uma solicitação que eu faço e que a gente cumpra a resolução nesses moldes. E por fim, quando fala sobre o pedido, eu não vou lembrar, entre 6.1, 6.4, eu não lembro qual é, sobre a anuência do órgão ambiental, nós vamos precisar no dia 19 de junho agora, nós tivemos uma reunião por videoconferência com a Malwee, o Noquelli está aqui, eu não sei se ele vai poder falar alguma coisa nesse sentido. Mas a gente foi informado pela Malwee que o processo de análise de licenciamento ambiental no estado, estava para o empreendimento hidrelétrico, está em fase de modificação, inclusive o roteiro antigo foi retirado do site. E o que ela colocou para a gente é que o processo de análise agora, a primeira coisa que a gente tem que apresentar, a gente empreendedor, é a DRDH. E depois o próximo passo é uma audiência, é audiência pública e só depois a SEMA vai analisar o projeto. Então nós estamos com um problema aí agora, porque eu coloquei, é como se fosse o cachorro correndo atrás do rabo. Se eu preciso de uma anuência do órgão, ter que analisar o projeto para saber se a estrutura de transposição de peixe tem anuência e está ok, ela vai ter que analisar o projeto para saber se está ok. E se o, é o que pede a ANA, e se o órgão ambiental me diz que ele só vai analisar o projeto depois que ele receber a DRDH, nós estamos com problema criado e eu gostaria da ajuda de vocês nesse sentido.

631

632

633

634

635 636

637 638

639 640

641

642643

644

645

646

647

648

649

650

651

652 653

654

- 657 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Ok, obrigado, 658 Aparecida. Então o Noquelli.
- SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH) 659 Noquelli, Mato Grosso. Diretora Cristina, vocês vão estar encaminhando essa, esses 660 661 encaminhamentos que vocês vão encaminhar lá para o Conselho Nacional para os 662 estados também? Em relação a essa manifestação por parte do órgão ambiental sobre a transposição dos peixes, vai ser encaminhado para a gente? Esse é meu primeiro 663 questionamento. O segundo questionamento nosso, atrelado à finalização da Resolução 664 665 nº 64, nós temos agregado a dentro do órgão ambiental, uma notificação recomendatória do Ministério, do Ministério Público, onde ele fala o seguinte: que tem que segurar tudo 666 dentro do estado, até a finalização do plano contratado pela Fundação Eliseu Alves. Qual 667 que é o prazo? Nós já finalizamos todos através de todas as notas técnicas, mas vai ter 668 669 uma grande finalização no produto final de entregar, para entregar isso pra gente?

- 670 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Eu pergunto se tem
- 671 mais algum pedido de esclarecimento, que depois a gente passa a palavra para o
- esclarecimento geral da agência e encaminhamos o assunto.
- 673 SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Oh Renato, é só
- 674 informar para o Noquelli que no ofício que o Rodrigo encaminhou para alguns
- 675 empreendedores sobre seis empreendimentos em Cuiabá, a Malwee foi copiada, inclusive
- 676 colocando, fazendo essa solicitação sobre esse item da manifestação do órgão estadual
- quanto à anuência. Vocês devem ter recebido isso ontem.
- 678 SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH) -
- 679 Então não chegou no setor técnico, que eu fiz também essa pergunta para o Rodrigo
- Flecha. Mas está bom, a gente está esperando chegar no setor técnico então.
- 681 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado. Então

SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (Membro 2º Suplente do CNRH) - Primeiro que eu queria

dessa maneira, indicar, por exemplo, se a agricultura seria de (ininteligível) ou se seria a

proteína que seria abastecida (ininteligível) de carne ou de peixe. Então essa governança

682 Cristiane. Bem-vindo Igor, tudo bem.

683

691

- cumprimentar a ANA, realmente, que foi muito louvável essa iniciativa de honrar esse acordo que foi feito no CNRH junto a todos os conselheiros, esse acordo com o MDR e ANA. Então a Resolução 64 perde efeito agora, e nesse meio tempo, houve uma nova técnica (ininteligível). Estabelecida uma questão de governança institucional e respeito ao papel de cada instituição. Então uma mistura de entendimento entre Política Nacional de Recursos Hídricos com a Política Energética, algo que (ininteligível), tem avançado no sentido de (ininteligível) a Política Nacional de Recursos Hídricos (ininteligível) fosse feito
- 693 institucional era muito adequada, porque claro, porque a ANA em alguns documentos
- 694 estava indicando que não deveria acontecer com eólica, Presidente, a eólica não
- consome água, não tem que ser tratada na política de recursos hídricos. Mas houve esse
- avanço por parte da ANA, a ANA considerou essas sugestões do Ministério de Minas e Energia, mas no meio da governança institucional, a gente chama a atenção para esse
- 698 ponto entre a política ambiental e a política de recursos hídricos. O ponto levantado pela
- 699 ABRAGEL é super pertinente, a burocracia deve ser evitada, e o respeito ao papel
- 700 institucional de cada um, deve ser atendido. Inclusive (ininteligível) Artigo 6º da 9.984, que
- a lei diz que (ininteligível), para garantir a disponibilidade hídrica prévia, precária, mas que
- 702 (ininteligível) disponibilidade hídrica. Lá não tem questão ambiental, até por que é uma
- outra (ininteligível). Essas são minhas contribuições nesse momento. Obrigado.
- 704 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado, Igor.
- 705 SR^a. JÚLIA SAGAZ Renato, Júlia Sagaz, representando o Marcelo Moraes da BIAP.
- 706 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sei, pois então.

- 707 SR^a. JÚLIA SAGAZ Eu só queria fazer um questionamento, eu mostrei minha mão.
- 708 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok, então está, que
- você estava com o problema do sistema, então fale Júlia, depois está inscrito o Thiago
- 710 Prado. Pois não, Júlia.
- 711 SR^a. JÚLIA SAGAZ Só questionar, eu não estou acompanhando as questões do GAP,
- 712 mas pelo que eu sabia, era para toda, quando terminassem os estudos, para ver
- aprovação dos estudos pelo GAP, e se houve algum parecer do GAP sobre os estudos e
- se houve algum parecer do GAP a respeito da Nota Técnica da ANA?
- 715 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Thiago Prado, por
- 716 favor.
- 717 SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH) - Boa 718 tarde a todos. Bom, primeiramente eu quero da mesma forma com que a Aparecida e o 719 Igor parabenizaram a ANA, faco as mesmas palavras com relação ao cumprimento do 720 que a gente já vinha, tinha pré-acordado. Mas eu vou ser direto e vou ao ponto que me 721 chama a atenção, que é a questão dos mecanismos de transposição. Primeiro que nós 722 temos alguns casos no setor elétrico, houve uma época em que os órgãos ambientais 723 quiseram colocar isso como um mecanismo de transposição como algo obrigatório aos 724 projetos. E a gente já identificou que mecanismo de transposição nem sempre é o melhor 725 remédio, tem casos inclusive que a gente, o empreendedor depois foi demandado pelo 726 órgão ambiental, a fechar o mecanismo de transposição por que era uma outra espécie 727 que estava conseguindo fazer a transposição e não aquela originária dos estudos, dos 728 levantamentos iniciais. Então me chama a atenção a ANA querer trazer essa condição 729 para dentro de um processo, que na verdade, ele está buscando avaliar a disponibilidade 730 do recurso, e não a temática ambiental. Então para mim, uma DRDH, ela se destina 731 unicamente à questão de reserva, a quantidade de água necessária, a viabilidade do empreendimento, considerando os diversos usos. E o mecanismo de transposição é um 732 733 tema que certamente será tratado no licenciamento ambiental. Então trazer um tema que 734 é de outra esfera para compor uma análise da ANA, não me parece a princípio que vá 735 trazer subsídios para o colegiado opinar sobre um determinado DRH ou não. Faço as 736 considerações com todo o respeito à ANA, mas não consigo assim compreender essa 737 adequação de trazer elementos de outras esferas, de forma antecipada. E um ponto que 738 a Aparecida trouxe que é muito importante e que eu gostaria de colocar, é os times, 739 muitas vezes, a DRDH é um elemento dentro do processo de licenciamento, inclusive 740 para emissão de licença prévia. Então veja, para se emitir uma licença prévia que é o 741 momento no licenciamento ambiental em que se diz que o empreendimento tem 742 viabilidade ambiental para acontecer, desde que se respeitem as condições da licença 743 prévia, para que ele tenha essa viabilidade, como que a gente vai responder antes de o 744 órgão ambiental ter opinado sobre a viabilidade do empreendimento, com as ações 745 mitigadoras de impacto, sobre a questão de mecanismo de transposição. Essa é uma 746 pergunta que a gente não vai responder antes da licença prévia, mas é requisito da

- licença prévia. Veja, eu acredito que podemos cair numa referência circular, onde a ANA vai exigir uma manifestação, quem responde, não terá os elementos na mão, ou não terá concluído a sua análise oportunamente. E aí, mas quem licencia, quer também um insumo da DRDH. Então eu fico com receio dessa adoção desse procedimento e gostaria até de mais esclarecimentos e enfim, a gente pudesse aprofundar melhor essa questão.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok, obrigado, Thiago.
 Então passar a palavra para a Cristiane para sua manifestação em ao informe.

755

756

757

758759

760

761 762

763 764

765 766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784 785

786 787

788

SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) – Obrigada, Renato. Bom, foram muitas perguntas, eu vou tentar aqui compilar todas as respostas e atender a todas as solicitações. Começando aí pela Cida, eu agradeço as palavras, e realmente, isso mobilizou muito, o nosso objetivo sempre foi de agregar a discussão, nunca de inviabilizar nada, e a gente sabe o tanto que a gente tem que ter equilíbrio em questões que são tão sensíveis como essas, onde muitas vezes as pessoas confundem um pouco o papel de política pública, o papel de uso múltiplo e o papel do meio ambiente, são linhas aí que são muito próximas nessa análise. Mas eu queria dizer o seguinte, o estudo, ele tem foco aí na conectividade, então nesse sentido ficou sob o ponto de vista que a ANA analisa, que é o uso múltiplo dos recursos hídricos, a gente teria aí um comprometimento, se a gente não tiver essa análise da tecnologia para transposição de peixes. Então nós não estamos pedindo nada para o órgão ambiental, nós estamos pedindo para o empreendedor. Se por ventura esse pedido que o empreendedor vai fazer perante os órgãos ambientais, tiver alguma mudança na burocracia ou na ordem, isso aí vai ser adaptado com o tempo. Então nós não estamos fazendo um pedido para o órgão ambiental, e sim para que o empreendedor comprove de certa forma a mitigação do impacto naquele empreendimento ali, que tem um conflito com outro setor usuário. Que é a atividade de pesca inserida aí na atividade turística em toda uma cadeia que a gente sabe que tem um grande peso aí para a região. Então justamente também devido ao fato de a ANA não ter a expertise para fazer essa análise de transposição de peixes, nós estamos pedindo para que o empreendedor busque essa informação no órgão capacitado, para dar esse tipo de informação, para fazer esse tipo de ateste. Complementarmente, sobre a questão aí dos encaminhamentos que serão dados a partir desse ofício que a gente enviou para o CNRH sobre a análise do estudo, o objetivo é esse mesmo, que o estudo seja analisado. Então é por isso que a gente enviou diretamente para o CNRH. O trâmite que terá posteriormente aí no âmbito do CNRH, com a análise do GAP, aí o conselho vai decidir. O que mais, eu sempre faço questão de pontuar, a gente sabe do impacto que muitas vezes uma decisão que a gente toma para rio federal, acaba tendo também uma certa réplica também nos rios estaduais. E nós somos sensíveis a isso, nosso objetivo é sempre trabalhar com bastante parceria e também diálogo com os estados. Então nós continuamos à disposição para as tratativas com os estados, mas pontuando de forma bastante prática, que não existe mais a 64. Então os pedidos estão liberados, os pedidos podem ser formulados. Cada um vai adotar a dinâmica que lhe convier. A ANA está adotando essa dinâmica, de forma a aproveitar o estudo que foi feito aí de maneira criteriosa, na medida do equilíbrio que nós entendemos

- das informações que nós precisamos ter para conceder uma outorga com tranquilidade, com segurança, do ponto de vista de atender todos os usuários. Certo? Mas também deixando aqui o caminho aberto para que a gente continue esse diálogo, seja no âmbito do CNRH, seja também fora do CNRH, com os estados. Então acho que eram essas as considerações, não sei se eu consegui responder todas as pontuações, e aí também continuo aí colocando a palavra para os colegas diretores, se quiserem fazer algum

complemento. Oscar, Oscar levantou a mão.

- 796 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não, Oscar.
- 797 SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA) - Cristiane, você refletiu bem aí, 798 apresentou bem aí o pensamento da colegiada ANA. Eu só queria registrar, é o seguinte, 799 primeiro que essa questão de licenciamento é mais ampla, ela envolve muitas vezes instâncias estaduais e federais, são muitos casos em que nós temos DRDHs da ANA com 800 licenciamento estadual. Às vezes nós temos o contrário, licenciamento federal e DRDHs 801 802 estaduais, eu acho que a constituição nos impôs a necessidade de articulação federativa, 803 está certo. Então eu acho que foi importante, foi importante essa decisão, e que é muito importante que nós nos articulemos nessa discussão com os estados, tá certo? Evidente 804 que nós temos aí na questão do licenciamento, etapas a serem cumpridas, se a gente for 805 806 observar inclusive uma própria Resolução CNRH, à risca, né, o DRDH, seria prévia, a licença prévia. Então, mas assim, nós temos aí idas e vindas, isso é comum a ANA 807 808 inclusive consultar setores, consultar situações específicas. Por exemplo, se há uma ferrovia, se há uma ponte, há alguma questão envolvida a áreas indígenas, então mesmo 809 810 respeitando o rito do licenciamento, respeitando normativo, consultas prévias da ANA acontecem, o que nós estamos diante de uma questão, e eu falo com Noquelli, é que a 811 812 gente tem que se articular na verdade, para que a avaliação do DRDH do estado e a 813 avaliação ambiental do estado esteja articulada nessa questão específica ao alto 814 Paraguai. Aí eu ressalto, vamos dizer assim, a especificidade do Paraguai é algo que nos trouxe o conselho, quer dizer, foi o próprio conselho que trouxe a ANA, esse olhar 815 816 detalhado, mais cauteloso, com relação à bacia do alto Paraguai, ou ao Paraguai. Então 817 de certa maneira, o que nós estamos fazendo aí é redobrando os cuidados, os olhares para essa questão, mas eu concordo aí com essa, vejo aí com as intervenções que foram 818 819 feitas, que é importante que haja aí uma articulação com o estado, para que essa, vamos 820 dizer assim, essa nova adoção de uma, dentro da nossa análise de uma etapa, ela seja articulada com os estados, e também com, que isso seja dado a informação para o 821 empreendedor. Era isso. 822
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Obrigado, Oscar.
- 824 Como nós tínhamos dito no início desse trabalho.
- 825 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Renato, só um minutinho, por favor. Marcelo Cruz, da
- 826 ANA.

795

827 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Pois não, Marcelo.

- 828 SR. MARCELO CRUZ (ANA) É rapidinho, é só para esclarecer aí uma pergunta do
- 829 Noquelli e complementar.
- 830 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Eu queria só antes
- 831 disso, viu Marcelo, por favor.
- 832 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Pois não.
- 833 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está escutando?
- 834 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Estou ouvindo, estou ouvindo.
- 835 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Assim, eu estou com
- 836 algum problema agui na internet, se houver algum problema, o Henrique que é o meu
- Diretor Substituto, ele segue coordenando à reunião, só como informe, caso aconteça...
- 838 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Aconteceu. Acho que aconteceu, Henrique, acho que o
- 839 Renato saiu lá.
- 840 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Que coisa, ainda
- bem que ele avisou na hora.
- SR. MARCELO CRUZ (ANA) Não, mas é rapidinho, Henrique, é só porque o Noquelli
- 843 falou de trâmite documental, é só complementando aí o que o Oscar e a Cristiane
- estavam falando com relação à articulação com os diversos interessados, e aí os estados,
- o Ministério de Minas e Energia, enfim. Da mesma forma que saiu esse documento para o
- 846 CNRH encaminhando o processo, a decisão da diretoria foi mais ampla também no
- 847 sentido de encaminhar essa documentação formalmente aos estados, abrindo essa
- 848 possibilidade de articulação de conversa. Então assim, isso também consta da decisão da
- 849 diretoria, e a gente busca essa alternativa, Noquelli, até por que o Ministério Público está
- 850 em cima de vocês aí, e essa documentação abre essa possibilidade de diálogo, está
- 851 certo?
- 852 SR. LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI (Membro 1º Suplente do CNRH) -
- Obrigado, Marcelo, era isso mesmo que eu estava querendo, essa informação, obrigado.
- 854 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Bom, algum outro
- conselheiro tem alguma observação em relação a esse tema? Sobre esse ponto de pauta
- do informe ou a gente pode avançar para o ponto seguinte?
- 857 SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH) Eu
- 858 ainda gostaria de permanecer nesse assunto, até para fazer um esclarecimento com
- 859 relação à fala da Diretora Cristiane.
- SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Por gentileza.

- 861 SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH) Da
- Reunião Ordinária, né, consta a seguinte redação. Acho que eu vou tomar a liberdade
- aqui de ver se é possível a gente projetar. Vocês estão vendo aí?
- SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Ainda não, deve
- estar carregando. Pelo menos eu não consigo ver, não sei os demais conselheiros.
- 866 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Estou vendo.
- SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH) Eu 867 tentei grifar agui ó, mas é, bom, acho que vale à pena a leitura agui. A diretoria colegiada 868 869 tomou conhecimento do teor da Nota Técnica Conjunta, e acolheu os encaminhamentos propostos do 6.1 ao 6.4, na sequência ressalvou que na análise do pedido de DRDH ou 870 871 outorga já apresentada à ANA, recomendação do Item 6.1 relativo as situações em que a 872 barragem esteja localizada em sua bacia, classificada na categoria 2, área com existência 873 de conflito regional local como pesca e o turismo, possua tecnologia de transposição a 874 peixes, então nesse momento, está se definindo aí uma coisa que é de âmbito de 875 avaliação de impacto ambiental, que vise mitigar os impactos sobre ictiofauna, seja no sentido que seja feita a diligência pela SRE ao empreendedor para que este, o 876 877 empreendedor, obtenha a manifestação formal de anuência do órgão responsável pelo 878 licenciamento ambiental. Então eu gostaria de manter a minha fala no sentido de que 879 talvez a gente esteja, inquerir, colocando o empreendedor para inquirir o licenciador, 880 talvez não no melhor momento para que ele possa responder isso. Então isso vai um 881 pouco, está um pouco em desencontro com o que foi falado, eu gostaria novamente de pedir o esclarecimento com relação a essa redação, se é mesmo essa redação, ou se é 882 como a própria diretora relatou, que é um pouco diferente do que a gente está... 883
- 884 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Thiago, é Marcelo Cruz...

886

887

888 889

890 891

892

893

894 895

896 897

898

899

SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) – Não, a redação é idêntica, eu estou falando exatamente isso, estou dizendo que essa informação, ela é necessária agora para análise da outorga. Da mesma forma como nas áreas indígenas, quando a gente tem uma outorga na área indígena, eu vou lá e pergunto para a FUNAI: FUNAI, qual é o impacto? Então a mesma forma a gente está fazendo com a área do meio ambiente, a informação que a gente entende ser essencial para análise da concessão da outorga, do ponto de vista do uso múltiplo e não do ponto de vista do impacto ambiental. O MMA, os órgãos ambientais, as secretarias ambientais, podem e devem fazer também a análise de transposição sob o olhar as informações que eles têm que absorver, sobre o olhar do meio ambiente. Nós estamos fazendo essa análise e vamos consumir essa informação sobre o olhar do uso múltiplo. Então realmente é uma distinção bastante tênue, sofisticada, não é fácil de absorver, e a gente tem que ter bastante cuidado para não entrar e não misturar as áreas. Então a gente tem muito cuidado aqui na ANA de não misturar área de meio ambiente com o uso de recursos hídricos. Então nós vamos incorporar essa informação para outorga, sob o olhar dos usos

- 900 múltiplos, uma vez que nós temos aí dois setores, usuários muito fortes na região, e um
- 901 conflito identificado pelo estudo. Então é sob este enfoque, então a redação que consta
- 902 na Ata, é exatamente a redação que nós, a mensagem que nós gostaríamos de passar,
- 903 ela é, a interpretação é literal.
- 904 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** Complementando, Cris, se me permite.
- 905 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 906 CNRH) Fala Marcelo, depois eu falo.
- 907 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Desculpa, Aparecida, é rapidinho, é só complementando
- 908 exatamente o que a Cristiane falou, o enfoque aí, nós estamos falando de uso, mas vou
- 909 mais longe só um pouquinho. É um uso pré-existente, já é um uso identificado na bacia,
- 910 considerando como uso pré-existente, em cima de uma atividade, de uma ação que é
- 911 extremamente representativa, seja na pesca difusa, seja na pesca comercial. Então
- 912 assim, como o Thiago estava falando ali, se atendo à questão do aspecto ambiental
- 913 apenas, ultrapassa muito isso e a decisão da DIREC como disse Cristiane, está na linha
- do papel sim da prerrogativa da Agência Nacional de Águas com relação à regulação dos
- 915 usos múltiplos de recursos hídricos.
- 916 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 917 CNRH) Só complementando o que o Thiago falou, talvez o que esteja acontecendo é
- 918 um desencontro de entendimento sobre fases e etapas. Thiago que me corrija se eu tiver
- 919 falando errado sobre o que ele quis dizer, mas o que ele estava colocando é que não
- 920 cabe isso na DRDH. Quando chegar na hora de transformar a DRDH em outorga, a ANA
- 921 pode exigir sim, porque ele já vai ter LP, e o projeto já vai ter sido analisado pelo órgão de
- 922 licenciamento ambiental. Então ele já vai ter como dar essa anuência, a DRDH ainda não
- 923 é outorga, é apenas uma reserva de disponibilidade. Na hora da transformação dessa
- 924 DRDH em outorga, eu acredito que aí sim caberia a anuência do órgão ambiental.
- 925 SRª. JÚLIA SAGAZ Eu só gueria, Júlia Sagaz.
- 926 SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH) Ok,
- 927 você resumiu bem, obrigado.
- 928 SRª. JÚLIA SAGAZ Posso falar?
- 929 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Júlia, por
- 930 gentileza, por gentileza. E aí depois a gente tenta encaminhar para a gente poder avançar
- 931 na pauta.
- 932 SRª. JÚLIA SAGAZ Eu só queria que a ANA esclarecesse então que antes o
- 933 empreendedor pela Nota Técnica, antes do empreendedor dar entrada no processo de
- 934 licenciamento ambiental, porque ele não pode dar entrada no processo de licenciamento
- 935 ambiental sem ter uma DRDH. Então antes dele entrar com o processo de licenciamento

- 936 ambiental, ele tem que pedir ao órgão uma manifestação sobre o projeto que ele não
- analisou, e sobre a necessidade de haver uma escada de transposição de peixes, de um
- 938 projeto que ele não conhece, é só isso que eu queria entender bem, é essa a metodologia
- 939 que a ANA está exigindo que o empreendedor faça diante ao órgão ambiental?
- 940 SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA) Henrique, se eu puder falar.
- 941 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Por gentileza,
- 942 Oscar.
- 943 SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA) - Tentar agregar aí um pouco e de 944 novo, eu acho que todas as questões que foram suscitadas aqui, apresentadas, são 945 perfeitamente naturais, porque na verdade, é um caso específico. E aí eu queria trazer 946 aqui duas questões: primeiro a especificidade da bacia do alto do Paraguai, que isso é 947 algo que o próprio vem trabalhando, e que está a origem essa questão, não é uma bacia 948 em que as questões dos usos múltiplos se apresentam como nas outras bacias de rios federais, há questões específicas, dado do próprio pantanal. E a segunda questão, é com 949 relação a um princípio de eficiência e economicidade da ação pública, e pensando um 950 princípio federativo. Sim, a gente pode rever eventuais ritos de avaliação quando envolve 951 instâncias diferentes. Uma é o DRDH, outra é o licenciamento ambiental, isso é muito 952 claro, mas de que é que adianta se perseguir no licenciamento, na análise da DRDH ou 953 954 outorga, se não vai haver a licença ambiental. Então na verdade, nós vamos estar 955 gastando recursos escassos públicos de analistas, em análises que não vão chegar a 956 uma convergência. Vou fazer uma analogia e que não é o setor elétrico, é um outro setor, e quando se fala em uso pré-existente, é o setor de navegação. O setor de navegação é 957 958 um setor que existe um Plano Nacional de Navegação Interior, dos idos de 70, prevê aí 959 vários trechos navegáveis em rios que a gente sabe certamente que não vão ser 960 navegáveis. Mas existe um plano, existe uma norma pré-existente, e a ANA muitas vezes 961 consulta ainda na fase de DRDH, ela consulta o Ministério dos Transportes ou a instância 962 da navegação sobre a necessidade ou não de se ter um mecanismo de transposição não 963 de peixe, mas de barcos. Então dependendo da situação, é sim possível que a gente faça 964 uma consulta prévia. Agora eu sou dentro desse mesmo princípio de economicidade e eficiência da ação pública, é importante uma articulação com os estados, e é importante 965 uma articulação no caso se for aí com o Ibama. Por isso, é que a gente, o Diretor Marcelo 966 967 falou, quer dizer, nós levantamos aí, quer dizer, falamos dessa nova item de análise da 968 ANA, mas é importante que esteja articulado com os estados e esteja articulado também com o Ibama. Está certo, era isso que eu queria falar. 969
- 970 SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Só para esclarecer,
- a consulta vai ser feita pela ANA ou pelo empreendedor?
- 972 SR. MARCELO CRUZ (ANA) Está sem som, Cris. Pelo empreendedor.

- 973 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do CNRH) - Eu entendi que vai ser feito primeiro esse acerto entre a ANA e os órgãos 974 estaduais, não é isso, ao Ibama e quem couber. Eu só pediria que se pudesse, como 975 vocês já fizeram, já atenderam a gente no sentido da publicação das normas técnicas e 976 da questão da queda do sobrestamento da 64, que tentassem fazer isso num tempo mais 977 978 curto possível, que a gente tem empreendedor que já está com DRS vencido. Por conta 979 dos dois anos do sobrestamento, e ele tem direito a uma renovação, e esse empreendedor geralmente guarda esse trunfo dessa renovação para algum intercurso 980 981 que ele tenha ao longo do processo de licenciamento dele, e ele já sai perdendo isso, porque ele vai ter que gastar esse pedido de renovação da sua DRS, porque o 982 983 empreendimento ficou sobrestado por dois anos. Então o empreendedor já está saindo 984 perdendo nessa história. A gente já tem empreendedores com DRS vencido.
- 985 **SR. THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO (Membro 1º Suplente do CNRH)** 986 Henrique, devido à problemática, eu acho que...
- 987 SR. MARCELO CRUZ (ANA) É, eu acho que o informe foi dado.
- 988 SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do CNRH) Eu solicitaria uma reunião dos representantes dos usuários com a Diretoria da ANA, para que a gente pudesse, inclusive nós já encaminhamos uma carta, foi ontem protocolada, a gente ainda não sabia desse despacho. Mas se a gente pudesse sentar e novamente discutir com o olhar do empreendedor, como a ANA já nos recebeu, eu pediria que a gente pudesse, por videoconferência, que a gente pudesse levar esse assunto em discussão.
- SRª. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Com certeza. 995 996 recebemos sim, sem o menor problema. É realmente assim, já foi objeto de deliberação, 997 tá pessoal, eu imagino que realmente gerem algumas dúvidas, e que também na expectativa de que todo mundo concorde, é realmente uma decisão tomada, mas o 998 diálogo continua aberto, e assim, vocês podem pedir a reunião, nós vamos recebê-los 999 sim, para continuar essa conversa no fórum mais adequado, até para não tomar o tempo 1000 1001 todo da reunião, porque eu já entrei com informe invertendo a pauta, e estou atrasando a 1002 reunião inteira, não era esse o objetivo.
- 1003 SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do 1004 CNRH) – Mas eu acho importante, eu acho que o CNRH está aqui para isso, para discutir as grandes questões do país, sabe, não só para poder ficar referendando, sabe, decisões 1005 cotidianas que a gente tem que cumprir por cumprimento regimental. Eu acho que o 1006 1007 CNRH engrandece, cresce muito ao trazer uma discussão dessa para dentro dele. Mas a gente já encaminhou o pedido de reunião, a gente fica aguardando então, Cristiane, para 1008 1009 não delongar isso mais, continuamos agradecendo todo empenho que a gente vê que a diretoria vem tendo ao tratar desse assunto, mas a gente aguarda uma resposta então 1010 1011 para que a gente consiga marcar essa reunião. O pedido já foi encaminhado.

- 1012 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) – Está ok. Retornei aqui
- à reunião, estão me ouvindo? 1013

- SRa. CRISTIANE DIAS FERREIRA (Agência Nacional de Águas) Estamos. 1014
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Bom, obrigado 1015
- Henrique, então já ficam sabendo, qualquer coisa, o Henrique segura as pontas aqui, é o 1016
- nosso Diretor Substituto. Ainda como inscrito está o Wilson, não sei se está mantida a 1017
- inscrição, Wilson? É sobre esse ponto aí ainda? 1018
- SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) É sobre esse 1019
- 1020 ponto. Eu só não vou polemizar agora esse assunto, mas eu vejo como positiva a Nota
- Técnica da ANA, na medida que o uso pelo turismo daquela região lá, é pré-existente. 1021
- 1022 Quer dizer, então como é que tu vai dar uma outorga de disponibilidade hídrica sem olhar
- 1023 a bacia específica, com as suas características particulares, isso na minha opinião é
- 1024 impossível, nós não podemos querer ter uma regra geral para todos os rios do Brasil.
- Então eu acho interessante essa discussão e eu só queria saber, Renato, qual vai ser o 1025
- 1026 encaminhamento, quer dizer, esse assunto vai vir para o conselho e nós vamos ter
- 1027 oportunidade de discuti-lo, é isso que está sendo proposto?
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, o 1028
- 1029 encaminhamento que a ANA apresentou, com base nos documentos, vai fazer parte
- inclusive do nosso ponto de pauta na seguência, um dos grupos que foi reconstituído 1030
- 1031 nesse período, foi exatamente o grupo referente ao plano do Paraguai, então nós vamos,
- 1032 Secretaria-Executiva vai distribuir os estudos apresentados pela ANA ao grupo do
- 1033 pantanal. E como medida mais administrativa, vamos dizer assim, já há demanda do setor
- elétrico de reunião específica com a diretoria da agência. Eu entendo que esses são os 1034
- 1035 dois encaminhamentos no momento para essa questão. Ok? Podemos encaminhar a
- nossa agenda então? Agradecer Cristiane, o Marcelo, o Ricardo, Oscar, os diretores da 1036
- ANA por estarem conosco. Então estamos aqui nessa trincheira do Conselho Nacional de 1037
- Recursos Hídricos, contamos sempre com a presença de vocês para qualificar o nosso 1038
- 1039 debate e tendo na agência nosso implementador da política. Então agradecemos muito a
- presença de todos também nesse nosso debate, e seguimos então a nossa pauta 1041 referente à aprovação da Ata da nossa 32ª Reunião, 42ª Reunião que aconteceu em
- 1042 dezembro. Então em relação à Ata, até por medida... Pois não, obrigado então.
- SR. OSCAR CORDEIRO NETO (Diretor da ANA) Obrigado, até a próxima. 1043
- 1044 **SR. MARCELO CRUZ (ANA)** – Obrigado, Renato. Bom trabalho a todos.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está bem, obrigado. 1045
- 1046 Então assim, em relação à Ata, dentro até das medidas de, da própria resolução da
- videoconferência, de forma a agilizar os trabalhos, e nas medidas que foram delegadas a 1047
- Secretaria-Executiva, então nós solicitamos que qualquer ajuste da memória da reunião, 1048
- fosse encaminhada com antecedência à Secretaria-Executiva. Nesse sentido, apenas 1049

- 1050 uma Conselheira, a Mônica Almeida que apresentou um pedido de correção numa fala
- descritiva na Ata, e a Secretaria-Executiva informa que já foi corrigida a Ata conforme a
- solicitação, tá Mônica? Então foi a única manifestação que teve nesse período, então até
- para que a gente possa agilizar os trabalhos, a Ata estava disponível já há mais de 15
- dias, de todos os conselheiros, foi dado esse prazo. Então gostaríamos de agradecer pela
- compreensão de todos, e claro, mais para frente alguma questão que eventualmente seja
- 1056 vista, nada impede de algum ajuste em reuniões futuras. Então se não houver nenhuma
- manifestação em contrário, darmos por aprovada a ajuda à memória da Reunião, 42ª
- 1058 Reunião ocorrida em 11 de dezembro de 2019.
- 1059 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Renato.
- 1060 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não.
- 1061 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Elio de Castro, Conselho Estadual de Recursos
- 1062 Hídricos do Espírito Santo, se abstém, a justificativa que eu não estava presente à
- 1063 reunião.
- 1064 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Perfeito. Tem alguma
- 1065 abstenção ou alguma mais, não?
- 1066 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Sim, tem mais uma, dos comitês de bacias.
- 1067 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está ok.
- 1068 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Me abstenho. Concordar com o
- encaminhamento geral da questão. Mas é uma abstenção.
- 1070 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo, obrigado. Ok?
- 1071 Com duas abstenções então, damos por aprovada a ajuda à memória. Com esta ressalva
- em função da situação, que se algum conselheiro por ventura encontrar algum ponto que
- 1073 para frente, que seja necessária alguma correção, a Secretaria-Executiva não vai se furtar
- 1074 a fazer a correção adequada. Com esta ressalva, encaminhamos a aprovação da Ata da
- 1075 42ª Reunião. E dando sequência aos nossos trabalhos, nosso próximo ponto de pauta diz
- 1076 respeito ao Plano Nacional de Saneamento Básico. O Plano Nacional por força da lei,
- 1077 prevê a apreciação por parte do CNRH, ele foi objeto de trabalho na Câmara Técnica de
- 1078 Planejamento e Articulação, onde foi redigido, foi analisado, redigido um parecer com
- 1079 sugestões de aperfeiçoamento, e foi redigido então uma resolução de aprovação do
- plano. Então para encaminhar, eu antes estava contando com a Synara, né? A Presidente
- 1081 da Câmara Técnica do Plano. Ela não veio, né? Não está na reunião?
- 1082 SRa. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Não.
- 1083 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Ela está com problema, Renato, realmente.

- 1084 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok.
- 1085 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Não me informou nada, como representante da 1086 OTEP.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então eu peço para o Gilson, nosso representante Conselheiro da Secretaria Nacional de Saneamento, para fazer a sua fala dos procedimentos que aconteceram na Câmara, que ele participa também, e para encaminharmos logo em seguida já apresentando na tela na sequência da fala do Gilson, a redação da resolução, que também é simples, mas que é uma forma de dar legalidade ao processo e o conselho cumprir a sua missão. Então Gilson, por favor, a sua palavra em nome da Secretaria de Saneamento.
- 1094 SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH) - Boa tarde a todos. 1095 Agradeço aí a oportunidade de falar, Renato, e só que essa deliberação da Câmara 1096 Técnica aí, da CTAL, eu não estava participando e infelizmente, o outro, o titular também 1097 não está. Mas realmente a proposta de resolução é bastante tranquila, a Secretaria 1098 Nacional de Saneamento está acatando esses aprimoramentos, recebeu com maior 1099 tranquilidade esses aprimoramentos e agradece essa, a participação da Câmara Técnica, 1100 o trabalho da Câmara Técnica, e que infelizmente aí não foi, a Synara não pode 1101 participar, para apresentar mesmo esse trabalho que eles fizeram, e com bastante assim, 1102 propriedade. E pelo que ele me relatou aí o participante da Secretaria, o Sérgio Brasil. 1103 Mas a respeito dessas questões técnicas, tivemos tratando na secretaria, eu quero 1104 conceder a palavra aí ao Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Saneamento, ao 1105 Luiz Pazos, ele é um dos responsáveis aí desse Plano Nacional de Saneamento, pela 1106 secretaria. E pode assim, esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja, nesses 1107 aprimoramentos aí que foram feitos pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação. 1108 Pazos, eu pedi então, a palavra está com você, Pazos, por favor.
- 1109 SR. LUIZ PAZOS - Ok. Boa tarde, pessoal, agradeço a oportunidade da fala aqui no conselho. E venho trazer para vocês tão somente alguma solicitação, já foi muito falado 1110 aqui da participação e de todo trabalho efetuado pela Câmara Técnica de Planejamento e 1111 1112 Articulação, da leitura do CONSAB, de toda discussão que nós tivemos, as 1113 recomendações que eles trouxeram são recomendações muito bem-vindas. E na 1114 verdade, o que nós queríamos trazer para os senhores era só um pedido, porque na 1115 recomendação final, ficou solicitado que então aprovando a recomendação da aprovação da proposta da revisão do Plansab, mas ele pede que seja acatado os três pontos da 1116 1117 análise técnica. E o que a gente está solicitando é que essas recomendações, que elas 1118 sejam incorporadas na próxima revisão do Plansab, e isso por quê? Porque nós já 1119 tivemos essa aprovação em outros conselhos, entendeu, e o processo está andando. 1120 Então fazermos essa revisão, significaria voltar todo o processo. Com isso, assim, a gente 1121 pede, eu sei que é delicado, é um momento de decisão aí dos senhores, mas 1122 gostaríamos de contar com a compreensão de vocês só desse retrabalho, mas é claro 1123 que essas três recomendações postas, a terceira recomendação que é uma alteração de

- 1124 texto em que já vai fazer de imediato, que essa pouco interfere. A primeira, a segunda
- recomendação que a gente tem uma regionalização toda por estado, é toda por região, e
- o que é pedido aqui é que seja feita por estado, e nós não temos esses dados nesse
- momento. Isso significaria refazer toda metodologia, coisa que certamente demandaria aí
- pelo menos alguns meses de trabalho. E que a gente não conseguiria responder a tempo
- e a hora, e a primeira solicitação que foi com relação à consideração das cisternas, e que
- 1130 a gente também não consegue fazer isso agora, até pelos dados que a gente tem para
- 1131 poder discutir isso daí. Então dessa forma nosso pedido é muito simples, é tão somente,
- assim, na recomendação que tem, só acrescentar um pequeno trecho pedindo para que
- 1133 isso seja adequado na próxima revisão do Plansab. Era isso. Rogério é o nosso
- 1134 Coordenador que coordenou todo esse trabalho, você tem mais alguma outra
- 1135 consideração a fazer, algum complemento?
- 1136 SR. ROGÉRIO Essa questão da segurança da água, é na realidade, ela já consta no
- 1137 Plansab, o Plansab já prevê a cisterna como adequado, desde que tenha segurança
- 1138 hídrica, segurança sanitária e que seja em quantidade suficiente para proteção à saúde.
- Então as nossas bases de dados hoje, não nos permitem a gente aferir pela própria, pelo
- 1140 próprio dado que vem do IBGE, se essa água de cisterna, ela tem segurança e se ela
- 1141 está sendo ofertada em quantidade suficiente. Então isso realmente vai ser um trabalho
- que nós vamos ter, como foi sugerido no relato da Câmara Técnica, que seja feita uma
- articulação com a FUNASA para a gente conseguir construir a base de dados, que vai nos
- permitir depois aferir isso como atendimento adequado dentro do plano.
- 1145 SR. LUIZ PAZOS Então esses são os motivos aí que ensejam a nossa licitação, para
- 1146 que a gente observe essas recomendações na próxima revisão do Plansab. Era isso.
- 1147 Obrigado.
- 1148 SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH) Obrigado.
- 1149 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok, obrigado.
- 1150 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Renato?
- 1151 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Só um pouquinho,
- deixa só eu colocar a resolução na tela, e depois a gente faz.
- 1153 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Eu estou sem a mãozinha, por isso que eu...
- 1154 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Deixa só eu
- 1155 colocar na resolução na tela e depois a gente abre para as considerações. Então dizer
- 1156 então da resolução, pode ir passando. Então num primeiro momento a CTAL aprovou,
- 1157 aprovar a proposta, recomendar aprovação da proposta, de versão revisada do Plano de
- 1158 Saneamento Básico, objeto de apreciação da Câmara Técnica, conforme o Parecer
- 1159 Técnico 01 da CTPA. E a pedido da Secretaria de Saneamento, faria uma emenda a esse
- 1160 artigo, dizendo que cujas recomendações devem ser observadas na próxima revisão do

- Plansab. É isso que a Secretaria de Saneamento apresentou agora na sua manifestação.
- 1162 Então abrimos agora para algumas considerações dos conselheiros sobre esse assunto,
- para encaminharmos a votação. Pois não, então o Anivaldo tinha pedido primeiro, na
- 1164 sequência, Wilson, por favor. Anivaldo.
- 1165 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Bem, é uma
- 1166 pergunta bastante objetiva e em seguida é um comentário. Essa revisão próxima, está
- prevista para quando? Próxima em termos, quando é que vai acontecer?
- 1168 SR. LUIZ PAZOS A revisão é realizada a cada quatro anos, essa que está sendo
- apreciada foi de 2018, então a próxima é 2022.
- 1170 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Tudo bem, vejam
- bem, essa questão das cisternas, ela é absolutamente vital para a área do semiárido. No
- caso da bacia que representa, há no recorte da regional de destino e da região do
- 1173 semiárido brasileiro, não é pouca coisa, quase um milhão de quilômetros quadrados.
- 1174 Então nós esperaríamos quatro anos para poder ter essa base de dados, e isso
- incorporado como um assunto de destaque no plano, como é que nós poderíamos, quatro
- anos é muito tempo. E o programa das cisternas é praticamente, digamos assim, o único
- programa concreto que tem funcionado de alguma forma a segurança hídrica, em vastos
- 1178 territórios, de população esparsa, que não tem nenhuma outra alternativa. Então essa
- 1179 pergunta que eu faço como considera essa coisa, vamos esperar quatro anos ou há um
- 1180 mecanismo, digamos assim, intermediário, para construir isso de imediato e incorporar
- 1181 como um adendo ao plano? O próprio conselho, eu pergunto, poderia fazer isso.
- 1182 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Obrigado
- Anivaldo. Então Wilson. Depois a gente passa novamente para o pessoal do saneamento
- 1184 para nós encaminharmos.
- 1185 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) O Anivaldo já
- 1186 externou a minha preocupação, eu só teria uma sugestão de redação, mas eu deixo para
- 1187 mais adiante.
- 1188 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Já pode manifestar,
- 1189 Wilson, aproveita.
- 1190 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Essa partinha
- 1191 azul, ela não vai aparecer, né?
- 1192 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não, não, não vai
- aparecer, isso aí foi só para forma didática para explicar a proposta.
- 1194 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Então eu
- 1195 sugeriria, porque já houve uma versão revisada do Plano Nacional de Saneamento
- 1196 Básico. E a próxima, a próxima revisão, a próxima versão, vai ser em 22. Eu acho que

- deveria estar explícito o ano que isso vai ser feito, né, a próxima revisão do plano pode
- ser em 30, em 40, nós não sabemos. Então vamos deixar já batido o martelo para 2022.
- Porque senão fica assim, fica solto, a próxima, de repente por motivos políticos, ela não é
- 1200 feita, e aí?
- 1201 SR. GILSON PIRES DA SILVA (Membro Titular do CNRH) Seria inserir na próxima
- 1202 revisão do Plansab em 2022.
- 1203 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Isso, definir a
- 1204 data, exatamente.
- 1205 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Eu não entendi, Zeca,
- 1206 de que órgão que é? Que está inscrito? Pediu a palavra.
- 1207 SR. JOSÉ CARLOS (SEMA Amazonas) Meu nome é José Carlos, eu sou do
- 1208 Amazonas, da Secretaria do Estado de Meio Ambiente. É só uma dúvida, não sei se pode
- ser uma sugestão, nada que foi colocado aí para revisão, não pode ser aproveitado para
- na regulamentação do plano, pode ser inserido na hora que for regulamentar o plano, que
- 1211 o plano precisa ser regulamentado ainda, né? Obrigado.
- 1212 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Pois não, então
- 1213 assim, então não havendo mais sugestões, eu passo para o pessoal, para o Gilson e para
- o Rogério, só para com essa incorporação em 2022, que já foi a proposta do Wilson, teve
- 1215 as pessoas de incluir no tema da regulamentação, a observação de vocês. Pazos.
- 1216 SR. LUIZ PAZOS É o Luiz Pazos que está falando. Eu acho que é muito bom, até a
- 1217 fixação em 2022, para a gente só fortalece, que seja inserida essa data. Então por nós,
- 1218 está perfeito isso daí. Quanto à questão levantada pelo Anivaldo, a gente acha muito
- bom, até por que ele leva para o conselho isso, e todo apoio que a gente receba, até para
- 1220 tratamento desses dados e ver a melhor forma de a gente incluir essas informações no
- 1221 Plansab, melhor é para a gente. Então a gente aceita e acata com muito prazer aí as duas
- 1222 sugestões. E quanto ao José Carlos, da SEMA lá do Amazonas, é importante a gente
- 1223 esclarecer que o Plansab, ele é um documento que ele fica disponível com essas
- informações, e ele a partir da aprovação em todos os conselhos, a gente emite relatórios
- 1225 anuais, mas ele não tem nenhuma outra regulamentação que se subordine a ele, não. O
- que a gente pode fazer é em paralelo, a gente começar a ter esse trabalho. Aí a gente
- tem que pensar em como fazer isso. Está ok? Essa eu acho que era nossa manifestação.
- 1228 Rogério, alguma complementação?
- 1229 **SR. ROGÉRIO** Tranquilo.
- 1230 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Esse assunto então
- 1231 em relação à cisterna, que foi a sugestão de um eventual documento, um suplemento ao
- 1232 plano tratando desses temas, vocês consideram viável então, é isso?

- SR. LUIZ PAZOS A gente tem como base de dados para aferir todos os acessos a água 1233 tratada, água potável, base de dados da Pnad, do IBGE. E nessa base de dados, a gente 1234 considera o atendimento por rede, por poço e por nascente. Aí a gente soma todos esses 1235 atendimentos e a gente dá então o atendimento naquele ano, nos monitoramentos, com 1236 1237 esses três tipos de acesso. A questão da cisterna, o IBGE até possui o dado, ele 1238 disponibiliza também o dado da cisterna. Mas como o plano prevê na sua conceituação que a água da cisterna, ela tem que ter qualidade e tem que ter também a quantidade 1239 1240 suficiente, o dado do IBGE hoje, ele não nos permite dizer com segurança, ou ele não traz 1241 essa estratificação de que a água da cisterna, ela tem, ela atende a segurança sanitária, e 1242 nem se ela está sendo ofertada de forma perene ali em quantidade suficiente. Então a 1243 nossa dificuldade é essa, a gente tem uma base de dados da água fornecida por cisterna, 1244 que seja por segurança e quantidade. Nós vamos ter que construir isso e a sugestão que 1245 veio da Câmara Técnica é que a gente faça isso junto com a FUNASA.
- 1246 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está ok, exatamente.
- 1247 Então a Célia ainda inscreveu, que é da SEMA. Viu, eu sempre peço para o pessoal
- repetir a instituição que é muito importante, porque tem muitos que não conhecem assim.
- 1249 Então Célia, por favor.
- 1250 SRª. CÉLIA REGINA ALVES RENNÓ (ABES) Célia Rennó da ABES, Associação
- Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Olha, eu acho importante que o Plansab,
- a aprovação do Plansab passe pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, mas eu só
- queria marcar aqui, frisar, muito importante, porque esse plano foi desenvolvido num outro
- cenário do saneamento, que mudou profundamente, principalmente com a aprovação do
- projeto de lei que nós estamos esperando a assinatura do presidente. Então eu acho que
- 1256 é importante que o conselho faça essa aprovação, mas mais importante ainda é que faça
- uma nova revisão do Plansab, com esse novo cenário de saneamento no país, e que isso
- seja, que a gente traga isso ao conselho o mais rapidamente possível.
- 1259 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Para a gente já ir
- encaminhando então, o Elio de Castro e depois nós vamos encaminhar a questão.
- 1261 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO É rapidamente, eu queria fazer coro a sugestão feita
- 1262 pelo Anivaldo, com relação a cisternas. Eu acho que a sugestão dele foi clara, para que
- 1263 seja mantida a recomendação no corpo aí da resolução, a sugestão feita pela Câmara
- 1264 Técnica.
- 1265 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então vamos
- 1266 para a proposta de redação. Eu estou entendendo que em relação às recomendações
- observadas em 2022, já há consenso. O ponto, e a Secretaria de Saneamento está
- 1268 acolhendo as recomendações, das três recomendações, uma que era relativa à redação
- do parecer, ela já incorporou. E temos a segunda que é das cisternas, que teria que ser
- 1270 um elemento a ser analisado conforme o Rogério falou. Faça a sua proposta de

- 1271 encaminhamento desses dois últimos pontos para a gente conseguir seguir a pauta. Qual
- o compromisso da secretaria em relação ao assunto, é só isso.
- SR. ROGÉRIO Bom, então em relação à questão da consideração do uso de cisternas
- para efeitos do cálculo do atendimento, e também em relação ao outro ponto, que é a
- 1275 estratificação dos dados de investimentos e de atendimento por estado e não por
- macrorregião, a nossa proposta é que esses dois itens, eles sejam então atendidos na
- 1277 revisão de 2022. Para que nós possamos então retrabalhar nossas bases de dados, e
- 1278 para que a gente possa ter dados seguros sobre essa questão das cisternas, que hoje a
- 1279 gente não tem, nós vamos ter que construir essa base de dados para poder então somá-
- 1280 la no atendimento.
- 1281 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok.
- 1282 SR. LUIZ PAZOS Só complementando o Rogério. Eu acho que é importante o que a
- 1283 Célia coloca para a gente, a progressão, o novo marco legal, solicitaram o nosso radar, a
- 1284 gente precisa sim fazer uma nova leitura do Plansab a luz dessa nova legislação, e
- esperamos, viu Célia, que a gente consiga aí no menor tempo possível, estar adequando
- o Plansab com as informações necessárias para o melhor andamento quanto for possível
- para implantação do novo marco legal. Até por que lá dentro dos dispositivos, o próprio
- 1288 Plansab, ele vai ser uma ferramenta muito importante no processo decisório do Comitê
- 1289 Interministerial do Saneamento Básico. Então assim, por força desse novo marco legal,
- 1290 acredito eu que a gente vá fazer assim, revisões sucessivas do Plansab. E eu acho que
- 1291 por uma questão até de ordem, a gente vai minimamente informando a todos os
- 1292 conselhos envolvidos dessas possíveis minorias que a gente faça aí no Plansab.
- 1293 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então como medida
- de negociação, poderíamos colocar até 2022 como uma referência? Que pode haver uma
- nova revisão ainda antes disso, é isso que vocês estão dizendo, né? Com em 2022, fica
- 1296 mais seguro.
- 1297 SR. LUIZ PAZOS É, eu acho que é mais seguro a gente deixar 2022, do que a gente
- 1298 está se comprometendo agora e depois ficar um afogadilho e ter que recorrer a vocês,
- 1299 dizendo olha, não conseguimos fazer e aí depois criar um problema maior do que outra
- 1300 coisa.
- 1301 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo, ok.
- 1302 SR. LUIZ PAZOS Mas agradeco a oportunidade da manifestação.
- 1303 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então a redação
- 1304 proposta, já que tivemos todo esse conjunto de construção, coloco em votação, é
- 1305 entendendo que a secretaria está acolhendo o parecer da Câmara Técnica, já incorporou
- um dos pontos, e que vai buscar construir nesse período a incorporação desses assuntos
- 1307 trazidos pela Câmara Técnica. Aqui conste da revisão em 2022, então um processo a ser

- 1308 construído, esse, já que temos mais de um milhão de cisternas no semiárido. Então
- 1309 precisa a compatibilização de dados, de georreferenciamento, é um conjunto de
- informações que passa por um sistema de informações necessário. Então encaminhando
- 1311 dessa forma, eu pergunto quais conselheiros se manifestam contrários à redação,
- 1312 conforme proposta. Quais conselheiros se abstêm? Então consideramos aprovada a
- proposta de aprovação do Plano Nacional de Saneamento, conforme redação proposta.
- Obrigado a todos. E agora eu pergunto, porque eu vi no início da reunião um pedido de
- um intervalo de uns 10 minutos. Fazemos esse intervalo agora, ou entramos no tema dos
- 1316 grupos? 10 minutos.
- 1317 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Agora, agora. 10 minutos agora, Renato.
- 1318 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então podemos
- combinar, então 10 minutos agora, na verdade, retomamos então...
- 1320 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1321 **CNRH)** Minha sugestão foi a gente fechar o item, a gente está parando um item pelo
- meio, nós estamos no Item 3.
- 1323 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não, não, nós
- 1324 estamos no...
- 1325 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1326 **CNRH)** No 3.1, 4.1 agora.
- 1327 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, mas ele é, esse
- ponto do plano.
- 1329 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1330 **CNRH)** Ok, está bom, Renato.
- 1331 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ele é bem específico,
- 1332 agora vão ser os grupos de trabalho.
- 1333 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Retornamos às 16h55, é isso?
- 1334 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Isso, isso, até já
- 1335 então. Bom café aí para todos.
- 1336 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Café com bolo de milho.
- 1337 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Vixe, não faça isso.
- 1338 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Renato, se você
- 1339 puder ouvir essa mensagem, e puder responder hoje, mas se não puder, amanhã.

- 1340 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Anivaldo, seu áudio está ligado, então
- 1341 nós estamos ouvindo você.
- 1342 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Ok, eu estava
- mandando um recado aqui para o Renato.
- 1344 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Boa tarde. Tem alguém falando, que o meu
- 1345 áudio sumiu aqui.
- 1346 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Agora vamos retomar
- 1347 a reunião? Estamos todos na sala?
- 1348 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Vamos nessa.
- 1349 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Voltamos do recreio.
- 1350 Vamos lá.
- 1351 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO É verdade.
- 1352 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Bom, então assim,
- então nosso próximo ponto de pauta diz respeito aos grupos de trabalho criados no
- 1354 âmbito das Câmaras Técnicas. Essa foi uma atribuição dada pelo Artigo 9º do Decreto
- 1355 10.000, que no seu Parágrafo Único dispõe que os plenários e as Câmaras Técnicas
- 1356 poderão criar grupos de trabalho em caráter temporário para analisar, estudar e
- 1357 apresentar propostas sobre matérias de sua competência. Observadas as sequintes
- 1358 condições. Composição por no máximo 10 membros, duração não superior a um ano,
- 1359 finalidade determinada e quantidade máxima de três grupos de trabalho em
- 1360 funcionamento simultâneo em cada Câmara. Então atendendo a essa recomendação e
- 1361 essa previsão legal do Decreto 10.000, as Câmaras retomaram seus trabalhos em
- 1362 fevereiro, e já instituíram uma série de grupos de trabalho para dar sequência as suas
- 1363 pautas. E algumas delas inclusive em continuação às pautas já anteriormente
- programadas, anteriores à paralisação do conselho, e outras novas como, por exemplo, o
- 1365 GT aprovado pelo plenário para revisão do Regimento Interno. Então essa situação que
- 1366 trouxemos aqui, eu já queria encaminhar, porque nessa sequência foram criados então os
- 1367 grupos de trabalho no âmbito da Câmara Técnica, vamos ver aqui.
- 1368 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Renato, quer que eu projete?
- 1369 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim.
- 1370 SRª. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1371 **CNRH)** Eu queria pedir até uma questão de ordem antes de você colocar em discussão
- 1372 e em votação. Eu queria levar para a consideração de vocês conselheiros, uma visão
- 1373 minha. Eu acho que não caberia a gente ficar engessando essa questão de criação do
- 1374 GT, como resolução da Plenária. Nós inclusive temos GT que já foi criado, instituído e já

- vai poder ser destituído como do Regimento Interno se tudo correr bem hoje. Então se a
- 1376 gente ficar à mercê de esperar a Plenária referendar através de resolução, talvez trazer
- um informe para a Plenária se achar isso necessário, a cada Plenária que a gente vê, a
- 1378 Câmara Técnica informa qual o GT que está em funcionamento, qual o prazo de
- 1379 funcionamento, e como é que está essa situação. E deixar isso a cargo da própria
- 1380 Câmara Técnica. Eu acho que criar, sabe, normatizar, primeiro que o decreto não cria
- essa obrigação. Então a gente criar obrigações que não são impostas para a gente que
- 1382 possa engessar mais o sistema, eu acho que talvez não coubesse a resolução e eu
- 1383 queria avaliação de vocês quanto a isso.
- 1384 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado, Aparecida.
- Nós estamos bem sintonizados também com esse posicionamento, porque a intenção do
- 1386 Decreto 10.000 foi exatamente dar agilidade aos trabalhos do conselho. Então esse
- 1387 debate aconteceu na CTAL, e, mas nós trouxemos exatamente para que o plenário
- deliberasse nesse sentido. Também nesse debate, na CTAL já avançando no assunto do
- 1389 Regimento Interno, guando isso foi também discutido na CTAL, houve esse entendimento
- 1390 também de para se dar agilidade, que teríamos...
- 1391 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Renato, está cortando sua fala, não ouvi.
- 1392 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Que o caráter seria
- exatamente, o instrumento adequado seria o comunicado. Então informe o comunicado.
- 1394 Mas o comunicado foi instrumento adequado, entendido já na proposta que vai na
- 1395 sequência da adequação do regimento interno. Para que não se venha a ter esse prejuízo
- 1396 do andamento dos trabalhos dos grupos de trabalho. Então a cada período, a Câmara
- 1397 Técnica comunica à Plenária dos grupos que foram instituídos, dos trabalhos realizados,
- 1398 como de resto já até vamos ter já o resultado do próprio GT do regimento interno que
- 1399 cumpriu sua missão também.
- 1400 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1401 **CNRH)** Não, se o próprio regimento interno já aponta isso, não faz sentido a gente votar
- 1402 uma resolução agora, talvez a gente pudesse colocar para consideração, se cabe mesmo
- só informe, aí se for, não cabe nem analisar essas resoluções.
- 1404 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok.
- 1405 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1406 **CNRH)** A gente só poderia partir para o regimento interno, que a gente sabe que acaba
- 1407 demandando um tempo maior.
- 1408 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então, então,
- 1409 mas já caracterizando...
- 1410 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1411 **CNRH)** O meu encaminhamento seria esse, não, eu sugiro como encaminhamento

- fazer uma proposta que ao invés de ser resolução, se a Plenária concorda em ser apenas um comunicado do grupo e a gente retira essas resoluções de pauta, uma vez que vai ser regulamentado o comunicado oficial pelas Câmaras Técnicas, no regimento que a gente já vai analisar logo a posterior.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então já como 1416 uma medida preliminar, nada impede na sequência de apresentarmos para conhecimento 1417 de toda a Plenária dos grupos que foram criados, como medida preliminar, se os 1418 1419 conselheiros, vamos fazer pelo inverso, se algum dos conselheiros discorda desse encaminhamento apresentado pela Aparecida, de que deva constar nesse momento, não 1420 1421 como resolução, mas como comunicado por parte das Câmaras Técnicas à Plenária, dos grupos já criados em andamento, até algumas com os trabalhos já realizados. Se há 1422 1423 algum conselheiro contrário para se manifestar. Há alguma abstenção? Então consideramos aprovado esse encaminhamento, eu pediria só Roseli, em caráter de 1424 1425 comunicado, de informe, para colocar na tela a lista dos grupos criados para que todos do plenário saibam da realização dos grupos, que nem todos os conselheiros participam das 1426 1427 Câmaras. Então a informação que foi criado no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos 1428 Legais, o grupo de trabalho para revisão do regimento interno, que já concluiu seus trabalhos, no âmbito da Câmara Técnica de Segurança de Barragens, o grupo de trabalho 1429 1430 para análise dos relatórios, segurança de barragem 2018. Também o grupo de trabalho para elaboração da moção ao PL 550. E o grupo de trabalho para revisão da Resolução 1431 143. No âmbito da Câmara Técnica do plano, foi criado o grupo de trabalho de 1432 1433 acompanhamento do plano de recursos hídricos da região hidrográfica do Paraguai. 1434 Então as Câmaras no seu debate na própria Câmara, foram definidos os seus objetivos, a 1435 sua composição e os grupos que estão instalados. Alguns já concluíram os seus 1436 trabalhos, e outros seguem o seu trabalho. Então fica então a Plenária e os conselheiros 1437 informados dos grupos criados durante esse período. Tudo certo?
- SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Só uma 1438 1439 complementação em relação a deliberação feita no âmbito da Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial, CTIGAT, houve então o entendimento da 1440 necessidade de criação de três grupos de trabalho. Um relacionado a águas 1441 1442 subterrâneas, outro a gestão costeira, e um terceiro de recursos hídricos fronteiriços e 1443 transfronteiriços, então esse foi o entendimento do grupo, tendo o tema da revitalização um caráter transversal e sendo trabalhado nesses três grupos de trabalho. A composição, 1444 ela vai ser enfim, discutida muito em breve. 1445
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok Henrique, muito obrigado. Seu informe complementa, e até eu pergunto também para o Jefferson se na Câmara Técnica de Educação e Ciência e Tecnologia, foi criado algum grupo? Porque essas foram de agora dessa última semana, da quinta e sexta-feira.

- 1450 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Boa tarde
- 1451 a todos, estão me ouvindo bem? Renato, eu estou com problema de vídeo, posso
- 1452 somente falar?

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474 1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483 1484

1485 1486

1487

1488

1489

1490

- 1453 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim.
- SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, 1454 então Jefferson Nascimento de Oliveira, Conselheiro pelas OTEPs. Eles me confiaram à 1455 1456 presidência dessa Câmara Técnica, de Educação, Ciência e Tecnologia e Informação, e nós achamos por bem realmente fazermos o que, a união das Câmaras ser realmente 1457 vistas de uma forma mais integradora, aonde a gente vai ver as nossas pautas antigas e 1458 1459 as nossas demandas atuais, o que está por vir também no nosso plano futuro, até 2030 ou 40. E aí nós tratarmos assim, vendo isso, fazermos não esses grupos de trabalho, mas 1460 tentarmos condensar todo mundo, trabalhando de forma uníssona. Então ficou eu, a 1461 Renata Maranhão e a Soraia que você conhece, aqui de São Paulo, para discutirmos 1462 1463 essa questão e mostrarmos para a Câmara primeiro, até a próxima reunião que será apenas em agosto, como será a diretriz dessa Câmara. Então ela vai ter os novos grupos, 1464 1465 de acordo com as demandas que foram solicitadas e as novas demandas que também nós interpretamos que serão impertinentes a essa nova diretriz. Está com a Câmara unida 1466 1467 agora. Então seria isso, não sei se é uma inovação que a gente resolveu criar lá.
 - SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Ok, obrigado, Jefferson. Então entendemos que os conselheiros estão informados dos grupos de trabalho criados e da estratégia de cada Câmara. Eu entendo que seria importante, vai ser importante, nós sempre demos na Plenária, reservamos um ponto de pauta para que os presidentes de Câmara apresentem o andamento dos trabalhos dos grupos, de forma a ir mantendo o conselho informado, a Plenária do conselho informada desses trabalhos. Em relação à CTIGAT, também solicitamos, já que houve a fusão de três Câmaras antigas, que esse trabalho, esses grupos de trabalho servissem exatamente para revisão das pautas antigas e a definição das pautas para o próximo período. Então eu também agradecendo já de antemão, em nome da Presidência da Plenária do Conselho, aos que se dispuseram a assumir a coordenação dessas Câmaras. Então a Cristiane Battiston, a Sinara, o Henrique e o Jefferson e o Porfírio. Que assumiram as Câmaras e que vem na coordenação desses trabalhos. E que nós pretendemos que nesse período desse mês de julho. Eu peço para desligar o microfone quem tiver aberto aí, por favor. Nesse mês de julho exatamente consigo fazer um trabalho no sentido da identificação das pautas mais estratégicas, compreendendo que esse trabalho agora mais inicial, foi de composição de trabalho de grupos, e muito para atender as pautas antigas e as coisas que estão pendentes em cada Câmara. Mas já sintonizando com o novo Plano Nacional de Recursos Hídricos, é muito importante que os presidentes de Câmara e as Câmaras comecem a se debruçar nas nossas pautas estratégicas para o próximo período. Entendendo a nossa reunião de agosto como um divisor de águas, já com um novo regimento, de forma que a gente venha a traçar o nosso planejamento das pautas estratégicas da Câmara para o próximo período. Então é esse pedido que gostaria de

encaminhar para os coordenadores de Câmara. Bom, então dando sequência aos trabalhos, vamos passar então para a pauta do Regimento Interno. Então dizer que no âmbito, na Plenária do dia 11 de dezembro, a Plenária autorizou a criação do GT, foi constituído o grupo, até agradecer ao João Carlos, todo pessoal que compôs o grupo do plano, do grupo de trabalho para revisão do plano. A orientação desde o início é que não era uma revisão substancial do regimento, o regimento vem atendendo as necessidades do conselho, para todos os pontos ao longo da história, que foram surgindo problemas, o próprio conselho se reuniu e foi ajustando de forma cada vez que funcionasse melhor. E o entendimento que o Decreto 2.000 trouxe também nesse espírito, alguns elementos para agilidade dos trabalhos e dos procedimentos. Então foi com esse espírito que o grupo de trabalho se reuniu, e fez a apresentação na Câmara Técnica de Assuntos Legais da proposta do regimento, fundamentalmente adequando o regimento ao novo Decreto 10.000. Esse foi o trabalho do GT. E na apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Legais houveram algumas pequenas adequações, como eu disse antes, de português, de expressão, de forma a traduzir de forma mais precisa o espírito daquele dispositivo. Então nesse sentido, que nós encaminhamos lá no prazo regimental para todos os conselheiros, as propostas, eu acho, naquela estrutura da tabela ficou bem...

1491

1492

1493

1494

1495 1496

1497

1498

1499

1500 1501

1502

1503

1504 1505

1506

1507

1509

1510

1511 1512

1513 1514

1515

1516 1517

1518

1519

1520 1521

1522

1523

1524 1525

1526

1527

1528 1529

1530

15311532

1508 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) – Renato, sua voz está falhando, Renato.

SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Certo. Bom, se faltar aqui, o Henrique segue, vamos em frente. Colocamos então o tema em relação ao, agora perdi um pouco. A adequação então nesta tabela, ficou em letra preta, o texto original, em azul os ajustes trazidos pelo decreto e em vermelho, os ajustes promovidos pela CTAL. E solicitamos conforme já falei anteriormente, conforme a resolução da videoconferência atribui à Secretaria-Executiva, definimos um prazo para que os conselheiros e as instituições conselheiras apresentassem alguma contribuição. Então nesse período, foram agregadas se não me engano apenas duas contribuições. Então eu peco que nós nos atenhamos a essas contribuições, partindo do princípio que todos os conselheiros tiveram seu tempo adequado para fazer as suas observações. E não é um novo regimento que nós estamos tratando aqui. É apenas uma complementação à adequação. Para valorizar inclusive as instituições que atenderam no prazo devido a essa solicitação, então a nossa proposta nos atermos as propostas de ajuste encaminhadas agora até o dia 27 de junho. Então Roseli, podemos colocar na pauta a tabela, é isso? Então podem todos, todos já tiveram acesso a esse documento, então como falei antes, então em azul a adequação do decreto, em vermelho as contribuições da CTAL e em preto, o texto original do regimento. Ok? Então podemos seguindo, então tudo que está em azul, são apenas adequações, ali primeiro fala do decreto, da legislação. Em vermelho algumas adequações da CTAL, em complemento a regras que já existiam. Vão seguindo. Tudo em azul foi trazido pelo decreto, ali uma observação desse artigo feito pela CTAL. Próximo. Bom, aqui, aqui foi um ponto que é importante a gente destacar, vai da própria Secretaria-Executiva, porque antes nós tínhamos essa figura em caso nem o Ministro, nem o Secretário-Executivo pudessem coordenar as Plenárias, quem assumia a Plenária era o conselheiro mais antigo. E agora no novo Decreto 10.000, para dar até um caráter

- mais de institucionalidade, sequência dos trabalhos, foi definido que seria o Diretor do 1533 de Secretaria-Executiva no 1534 departamento que tenha função Desenvolvimento Regional. E esse dispositivo aqui do § 8º, ele passou meio batido nas 1535 discussões, como se o conselheiro que antes, como era o conselheiro mais antigo, vamos 1536 dizer que o conselheiro mais antigo fosse do setor de irrigação, e se ele assumia a 1537 1538 Plenária, então ele ficava direito ao seu voto, da sua instituição, do seu setor, e mais o voto de qualidade por estar exercendo a presidência dos trabalhos. Então nosso 1539 1540 entendimento, a Secretaria-Executiva que agora no momento que institucionalizou dentro do Ministério do Desenvolvimento Regional esta coordenação, então se propôs essa 1541 redação aqui que é o que seria o primeiro ponto de ser apreciado. Então com a seguinte 1542 1543 redação: Que na hipótese prevista no § 7º, que é no caso de empate, né, o Presidente ou seu substituto, exercerá o voto de qualidade. Então a seguinte redação: então na hipótese 1544 1545 prevista no Artigo 7º caso o substituto seja conselheiro, este terá o voto de qualidade em caso de empate, ou seja, porque ele está presidindo os trabalhos, né, e o seu suplente, o 1546 1547 direito de voto pela instituição. Eu gostaria de saber se ficou claro para todos? 1548 Exatamente uma situação bem em que nós estamos vivendo agora já nesse momento. 1549 Ou seja, no caso, eu sou o conselheiro, e nós temos dois suplentes nessa vaga. Então no caso o Henrique é meu suplente. Então pelo MDR, pela vaga do MDR. Então quando no 1550 1551 caso o diretor está...
- 1552 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Renato, desculpa interromper, mas não...
- 1553 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não está ouvindo?
- 1554 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Roseli, o problema deve ser do seu
- 1555 microfone.
- 1556 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Então pode ser.
- 1557 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Estou ouvindo perfeitamente.
- 1558 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Deve ser na sua aí, porque a gente está
- 1559 ouvindo ele bem, Roseli.
- 1560 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Então desculpa, desculpa.
- 1561 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado então.
- 1562 Então assim, então nesse caso, o suplente, o suplente da instituição, ele vota a votação
- normal. E o diretor sendo conselheiro, porque a gente tem que também pensar isso para
- 1564 frente, pode eventualmente para frente o diretor do departamento não ser o conselheiro
- do Ministério. Mas no caso dele, sendo conselheiro titular, ele não vota e quem vota pela
- 1566 instituição é o suplente. Para não haver o segundo voto da mesma pessoa naquela
- reunião. Então, e para ficar bem claro o papel de presidência dos trabalhos. Foi nesse
- 1568 caráter de definir claro o papel de presidência dos trabalhos em substituição ao
- 1569 Secretário-Executivo e ao Ministro, que nós redigimos essa redação. Então eu queria

- saber se estando claro para todos os conselheiros, se nós podemos já verificar se tem
- alguém que quer algum esclarecimento ou já encaminhar para a votação esse, a inclusão
- 1572 dessa redação. Então não havendo considerações, pergunto quais os conselheiros que
- 1573 não concordam com esta nova redação proposta. Conselheiros que se abstêm. Então fica
- aprovada essa redação do § 8º do regimento do Artigo, ver o artigo aqui agora. Ok.
- 1575 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Renato, fica a redação que está em vermelho,
- 1576 né?
- 1577 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Em vermelho, em
- 1578 vermelho.
- 1579 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Perfeito, perfeito.
- 1580 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado. Vamos em
- 1581 frente então. Próximo ponto. Esse § 3º tinha sido adequado pela CTAL, dizendo que
- 1582 excepcionalmente, mediante justificativa a Secretaria-Executiva poderá encaminhar
- documentos complementares em separado, em prazo não inferior a sete dias. Foi nessa
- 1584 questão também de agilizar os documentos, às vezes faz a convocatória com 30 dias de
- 1585 antecedência, mas muitas vezes precisa algum parecer, alguma coisa que não foi,
- 1586 alguma Câmara também não conseguiu concluir adequadamente, mas ficaria sempre
- 1587 esse prazo de sete dias, sete dias antes da reunião, não superior a sete dias, não inferior
- 1588 a sete dias para o encaminhamento desse documento. Então essa discussão aconteceu
- 1589 na CTAL, e houve agora a solicitação de complementação. Eu entendo que essa
- 1590 complementação foi da Mônica, né?
- 1591 SR^a. MÖNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH) Isso mesmo, boa tarde,
- 1592 Mônica das Concessionárias e Autorizadas. É apenas para dar uma referência com
- 1593 relação a esse prazo.
- 1594 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** Renato, seu microfone está no silencioso.
- 1595 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Renato, eu acho que deu problema no
- 1596 microfone.
- 1597 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok, já resolvi aqui. É
- 1598 que tocou o outro telefone. Então em prazo não inferior a sete dias, da data da realização
- da reunião. É para ficar mais claro o espírito mesmo do dispositivo. Então nesse sentido,
- eu pergunto quais conselheiros, se há algum pedido de esclarecimento?
- 1601 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Renato?
- 1602 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim. Sempre dizendo
- o nome e a instituição para a gente não perder na gravação.

- SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito
- 1605 Santo, Elio de Castro. É possível rediscutir esse § 3º aí?
- 1606 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) A ideia era nós
- 1607 discutirmos nessa, em relação a essa contribuição da ABRAGE no tempo que foi
- 1608 apresentado. Isso que está em discussão.
- 1609 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO A minha referência é justamente a contribuição.
- 1610 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Perfeito, então está
- 1611 aberto, sim.
- SR. ELIO DE CASTRO PAULINO O que eu queria dizer, é da importância dos prazos
- para que assim que são definidas as convocatórias, definida as pautas, e os documentos
- 1614 sejam encaminhados em anexo, obviamente os documentos que constam de objetos de
- 1615 discussão, que esses documentos sejam encaminhados num prazo que seja possível
- 1616 manifestação, há documentos que precisam ser estudados. Então você anexa um
- documento num prazo de uma semana antes da reunião, será que algumas das partes
- possa ter dificuldade de análise desses documentos? Então a minha sugestão é que seja
- mantido após essa manifestação, o texto original que foi colocado. Obrigado.
- 1620 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Porque o texto até
- para deixar claro viu, Elio, o prazo para documentação da reunião, a convocatória, a
- 1622 Roseli me corrija se eu tiver errado. Para as reuniões ordinárias são 30 dias, e pode
- 1623 corrigir, Roseli, 30 dias, e os documentos também 30 dias. E para as reuniões
- 1624 extraordinárias da Plenária, convocatória em 15 dias e encaminhamento de documentos
- 1625 15 dias. Para as Câmaras Técnicas, a convocatória são 20 dias, e o prazo em 10 dias.
- 1626 Para as Câmaras Técnicas. Então nosso menor prazo que nós tínhamos até então era 10
- dias, para encaminhamento de documentos, com exceção, é claro, dos requerimentos de
- urgência, que aí é uma situação excepcional. Então o movimento foi feito aqui no sentido
- de reduzir três dias, na verdade, no que diz respeito a esse prazo mínimo de 10 dias. E
- claro, num caso de reunião extraordinária, até sete dias com o documento complementar.
- 1631 Esse foi a questão de prazo que se definiu. E da data da realização da reunião, foi
- exatamente a proposta da ABRAGE, no sentido de marcar claramente que se a reunião
- 1633 acontecer, vamos dizer, no dia 17, você tem que estar sete dias antes com os
- documentos disponíveis para todos os conselheiros. E foi nesse sentido de tentar agilizar
- 1635 também os trabalhos, porque muitas vezes por causa desses prazos, se perde a
- possibilidade de colocar em pauta alguns assuntos importantes. Seria mais nesse sentido.
- 1637 Então, pois não, Wilson, então, está inscrito.
- 1638 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Oh Renato,
- 1639 agora eu fiquei um pouco confuso, esse prazo de sete dias, são tanto para as reuniões
- ordinárias, como extraordinárias do conselho, como para as Câmaras Técnicas, é isso?

- 1641 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, ele é parte do
- 1642 Artigo 6°.
- SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) O Artigo 6º fala somente das reuniões do
- plenário, reuniões ordinárias e extraordinárias, somente reuniões do conselho.
- 1645 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então estamos
- 1646 falando, Wilson, respondendo tua pergunta, exatamente tanto das plenárias ordinárias e
- 1647 extraordinárias, da possibilidade de chegarem documentos complementares, até sete dias
- 1648 antes da reunião.
- 1649 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Num caráter
- 1650 excepcional, mediante justificativa, né?
- 1651 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) É.
- 1652 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) A regra vai ser
- 1653 encaminhar dentro dos prazos normais e eventualmente havendo a necessidade,
- encaminha-se os documentos complementares. Desculpe, Henrique, MDR.
- 1655 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1656 **CNRH)** A gente só tem que ter cuidado para eventualidade não virar regra, a gente que
- 1657 trabalha com pauta e documentos, a gente sabe a correria que é para poder ter esses
- 1658 documentos em tempo hábil. E aí acaba abusando da prerrogativa, ah não, mas o
- 1659 regimento nos dá a oportunidade de em uma semana apresentar. A gente tem que ter
- 1660 muito cuidado com isso.
- 1661 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Renato?
- 1662 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não.
- 1663 SR. ELIO DE CASTRO PAULINO É Elio, SERH do Espírito Santo. Obviamente que
- 1664 isso que a Aparecida acabou de dizer vai virar regra. Porque se você tem o prazo
- estabelecido, a possibilidade, você vai utilizá-la. Isso vai acabar virando regra, então
- 1666 aqueles prazos, aqueles prazos contados que a gente pratica isso nos Conselhos
- 1667 Estaduais, pratica isso nos comitês de bacias hidrográficas, etc. e tal, que são os prazos
- de você encaminhar junto com a convocação no ato da convocação, junto com a pauta.
- 1669 Os documentos obviamente relacionados para fundamentar a discussão, vai acabar
- 1670 virando regra para que eu apresente isso a posteriori, com sete dias. Ou sobre alegação
- de que estão complementando alguma coisa. Obrigado.
- 1672 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Renato?
- 1673 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não, Anivaldo.

- 1674 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Anivaldo do Comitê
- de Bacia. Eu comungo aqui com a Aparecida e Elio, essa questão e levantaria mais uma
- 1676 observação, muito embora eu entenda que a sugestão dos sete dias é muito bem
- intencionada para possibilitar que as coisas sejam documentadas e tal. Entretanto, como
- 1678 cada conselheiro tem uma formação diferente, às vezes não é obrigado a entender de
- 1679 tudo, e aqui tem assuntos que às vezes embutem questões de ordem técnica mais
- 1680 complexa. Então o conselheiro titular, ele tem que ter tempo para em certos casos,
- 1681 procurar a opinião de alguém dentro da sua instituição, e tenha mais expertise em
- determinada discussão, e realmente, sete dias nas agendas antigas que nós temos, você
- 1683 pode ter um documento simples, apenas um adendo, você pode ter um anexo mais
- volumoso, mais complicado. Eu também acho que não é bom, tem todos esses óbices aí.
- 1685 Então eu fico com a proposta original.
- 1686 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo. A Mônica, por
- 1687 favor. Da ABRAGE.
- 1688 SR^a. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH) Mônica das
- 1689 Concessionárias e Autorizadas de Geração. Só gueria destacar que a contribuição feita
- através da ABRAGE, foi somente aquela parte do texto em azul ali, que é da data da
- realização da reunião. A proposta em si de redução para sete dias, ela veio da Câmara
- 1692 Técnica. Então não é algo que a ABRAGE estaria propondo nada de diferente nesse
- sentido. E aí a pergunta é: está em discussão a gente mudar, alterar esse prazo desses
- sete dias, é isso? Só para meu entendimento.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, Mônica, porque
- 1696 como isso aí foi objeto de emenda, nós estamos focando nos textos que foram objeto de
- 1697 emenda. Então é possível, eu quero dizer então na verdade que esse, esse dispositivo ele
- veio como um dispositivo novo, proposto pela CTAL, nós não tínhamos no regimento
- 1699 anterior, né, Roseli, salvo melhor juízo, esse dispositivo. Já tínhamos documento dessa
- 1700 questão de documentos complementares, não, né?
- 1701 SR^a. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Não, Renato, não tinha, isso aí foi
- 1702 exceção.
- 1703 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Esse dispositivo
- 1704 novo. Então foi um dispositivo novo proposto pela CTAL, esse § 1º, e agregado da
- 1705 contribuição das concessionárias de energia elétrica. Então eu queria para a gente
- 1706 encaminhar, para encaminharmos o tema, tem duas propostas, a manutenção desse texto
- 1707 proposto pela CTAL com a complementação das concessionárias de energia, que na
- 1708 verdade, complementou o texto, ou a exclusão desse § 3º. Então diante do tema colocado
- 1709 dessa forma, eu acho que vamos ter que fazer uma votação dos dois pontos. Para
- 1710 encaminhar.

- 1711 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1712 CNRH) Renato, só reforçando o que a Mônica falou, não é o texto e ABRAGEL, a
- 1713 ABRAGE só complementou para poder ficar mais claro o que ela colocou em azul. Agora
- talvez essa excepcionalidade já caiba quando a gente fala de requerimento de urgência.
- 1715 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo, exato, exato.
- 1716 É, ela, com o requerimento de urgência pode até ser três dias antes.
- 1717 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1718 **CNRH)** Pois é.
- 1719 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) É, exato. Bom, então
- eu queria encaminhar da seguinte forma, então tendo em vista as várias manifestações
- 1721 no sentido de não haver a redução desse prazo, então eu vou encaminhar ao inverso. Se
- os conselheiros, se algum conselheiro, se os conselheiros, qual conselheiro que é contra
- 1723 à exclusão do § 3º, conforme proposto pela CTAL? Então os conselheiros que não
- 1724 concordam com a exclusão do § 3º, se manifestem. Alguma abstenção? Então fica
- 1725 excluído o § 3º do Artigo 6º.
- 1726 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1727 CNRH) Renato, uma outra questão. Se não me engano essa última linha ali, foi a
- 1728 ABRAGE também que colocou, que sentiu falta do prazo de antecedência necessário
- para convocação e envio da documentação a ser discutida na reunião do CNRH.
- 1730 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, esse § 3º
- 1731 completo, deixou de, foi excluído agora na votação.
- 1732 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1733 **CNRH) –** Não, não, isso aqui não significa, não é sobre parágrafo, está falando do prazo
- de antecedência necessário para convocação e envio da documentação, é outra coisa.
- 1735 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Aparecida, isso que você está falando lá
- 1736 embaixo, mais para frente, ou aqui em cima, em algum lugar fala aqui dos prazos.
- 1737 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1738 **CNRH)** Pois é, porque a gente já tinha no regimento, só se foi tirado.
- 1739 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Nós estamos
- 1740 tratando, nós só estamos tratando...
- 1741 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1742 CNRH) Porque tem esse comentário ali do lado, você está vendo que está sendo
- buscado agora? E se refere a prazos de antecedência para convocação e envio.
- 1744 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Onde está aqui?

- 1745 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1746 **CNRH)** Eu até achei estranho assim, porque isso já tinha no RI, no Regimento Interno,
- ah não ser que tenha sido retirado, porque já tinha isso antes.
- 1748 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) § 1º, Artigo 5º.
- 1749 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1750 CNRH) Ótimo. É só o cuidado, para depois a gente não falar assim: nossa, isso aí
- 1751 passou batido e a gente não viu.
- 1752 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Quer colocar?
- 1753 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1754 **CNRH)** Obrigada, Wilson.
- 1755 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então vamos
- 1756 seguindo então. Pode ir passando. Pode ir passando, Roseli, vamos só onde teve as
- 1757 sugestões.
- 1758 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1759 **CNRH) –** Oitavo aí parece que eu vi.
- 1760 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não, só onde houve
- 1761 sugestões.
- 1762 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1763 **CNRH)** Então, o oitavo tem o legais lá em vermelhinho.
- 1764 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não, não, é só onde
- teve contribuições pela ABRAGE ou pelos comitês. É isso que a gente está tratando.
- 1766 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1767 **CNRH)** Que bom, desculpa, Renato.
- 1768 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Aqui também foi uma
- 1769 sugestão das concessionárias de energia, né, Mônica? Por favor.
- 1770 SRª. MÔNICA IRION ALMEIDA (Membro Titular do CNRH) Mônica das
- 1771 Concessionárias e Autorizadas. Exatamente, foi mais no sentido de tirar a subjetividade
- da questão de alteração substancial, porque muitas vezes ela pode ser na forma de texto,
- 1773 uma pequena alteração, mas no contexto ser de grande alteração. E/ou vice-versa, então
- 1774 para tirar qualquer contexto que deixe ele muito subjetivo, nós fizemos a sugestão de
- 1775 retirar dali da parte final do parágrafo.
- 1776 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ok. Então quem,
- 1777 vamos, se todos entenderam, na verdade, então foi apenas retirar essa última frase que

tinha sido agregada na CTAL, que tratava de retirada, quando houver alteração substancial do seu produto, ou seja, da matéria. Então é manter a redação original já do Artigo 13, simplesmente a CTAL fez, tirar a palavra presidente, porque vocês vão ver que no regimento, os coordenadores, os presidentes de Câmara passam a ser coordenadores de Câmara. Então foi a única mudança que teve aqui então nesse artigo, e daí então teria essa proposta de exclusão dessa contribuição da CTAL. Então eu pergunto, então os conselheiros que concordam com a proposta de retirada dessa última frase, proposta pela CTAL, e conselheiros que não concordam, que não concordam com a retirada da alteração dessa última frase, e os que se abstêm. Então está aprovada essa nova redação, com a exclusão dessa última expressão quando houver alteração substancial do produto. Ok? Vamos em frente. Bom, então as sugestões das concessionárias de energia foram encerradas, e daí nós temos uma contribuição da representação dos comitês de bacia hidrográfica. Então esse foi um assunto discutido na CTAL, que diz respeito à Comissão de Ética Permanente. O que acontece, a Comissão de Ética Permanente, ela constava no regimento interno anterior, num local inadequado que era como disposições gerais. Então na CTAL, se encaminhou a discussão de que a Câmara Técnica, a Câmara Permanente de Ética, ela deveria ser um capítulo específico. Então seria um capítulo penúltimo no regimento, e depois só teria as disposições gerais para concluir o nosso regimento. O tema de ética no conselho foi um tema durante muitos anos discutido, e a redação original que tínhamos no conselho, ela era uma redação que foi construída ao longo de muitos anos. E nessa discussão na CTAL, houve a proposta de adequar à redação do Artigo 43, ao disposto no Decreto 1.171, que trata da ética no serviço público. Então é isso que eu quero, esse é o ponto da discussão, e aqui em verde tem a proposta dos comitês de bacia. Então eu queria passar a palavra para Anivaldo, para apresentar a proposta dos comitês.

1778

1779

1780

1781

1782 1783

1784

1785

1786

1787 1788

1789 1790

1791 1792

1793

1794

1795 1796

1797

1798

1799 1800

1801

1802

1803 1804

1805

1806

1807

1808

1809 1810

1811

1812 1813

1814

1815 1816

1817 1818

1819

1820

SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) - Pois bem, muito embora seja compreensivo que a Câmara tenha tentado adequar aos dispositivos, instrumentos abrangentes. Mais abrangentes se torna, digamos, limitado, e nada obsta que um colegiado possa acrescentar. Então eu sou favorável à redação original do grupo de trabalho, porque a redação original, devia que para os membros do colegiado que cometer atos que firam o decoro, a honra das pessoas, ou que pratiquem atos que são, que confrontam evidentemente os objetivos do conselho, enfim, os casos tipificados como, por exemplo, assédio, abuso, violência contra alguém, etc., etc., então previa três níveis de punição: advertência, a suspensão por, não me recordo mais o prazo, por duas reuniões se eu não me engano. E finalmente, a exclusão do conselho, mas sem prejuízo da instituição, ou seja, no caso mais grave, o conselho por maioria absoluta, pediria a substituição do conselheiro que tiver um comportamento a todas as luzes, inadequado, para o conselho. Essa é uma matéria sempre em qualquer colegiado, muito complexa, que exige muito equilíbrio, nem se pode prestar a nenhum tipo de perseguição de alguém contra outrem, e tampouco pode estabelecer, digamos assim, uma flexibilização geral, que permita que pessoas possam vir a cometer abusos. Aqui no Conselho Nacional, é raríssimo que ocorra um caso que tenha contornos, digamos assim, estremados nesse sentido. Mas é importante que esse instrumento exista, nem tanto a terra, nem tanto ao mar, com todas as salvaguardas, é claro que se alguém faz uma reclamação contra algum colega por algum tipo de comportamento, não só o regimento dá a essa pessoa que ao reclamado todas as condições para estabelecer sua defesa, como também se for uma coisa gratuita, isso poderá no limite levar o próprio denunciante a uma situação em que ele seja o excluído, se de fato utilizar-se nesse instrumento para levantar evidentemente alguma coisa caluniosa ou que seja. Eu acredito que pela nossa experiência, convivência, essas são possibilidades remotas, mas elas sempre podem acontecer. E para salvaquardar o nível de cortesia, de bom relacionamento, é sempre bom ter, isso não quer dizer qualquer limitação ao posicionamento das pessoas, as pessoas podem ser muito veementes, muito digamos assim, ardorosas na defesa dos seus pontos de vista, é até natural que (ininteligível). Sempre realizadas no contexto do respeito mútuo, que nunca ultrapasse o limite da ofensa de caráter pessoal, que atinja a honra de alguém ou que se configure como uma espécie de assédio, de ameaça, de atemorização e tal. Então eu acredito que isso foi muito bem pensado, muito bem discutido, só que a proposta original foi modificada e praticamente digamos assim, desvalorizada, na medida em que ficou apenas o instituto da advertência, que eu considero totalmente inadequado para casos em que se configura de fato um abuso muito claro e dificilmente num colegiado tão numeroso, o conselho virá a cometer alguma injustiça, visto que quando isso ocorre, todos são testemunhas, né, é muita gente para opinar, haverá tempo sempre muito grande para amadurecer as questões, portanto, sem mais delongas, o que nós estamos defendendo é a permanência da proposta original, com os três níveis aí de...

1843

1821

1822

1823

1824

1825 1826

1827

1828

1829

1830

1831 1832

1833

1834 1835

1836

1837

1838

1839 1840

1841

1842

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

43ª Reunião Extraordinária do CNRH 2

1851

SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) – Der punição para alguém que ferir de fato o decoro, né, as regras do decoro. É isso aí.

- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então está bom, 1854
- muito bem, obrigado Anivaldo. Eu pergunto se alguém, algum dos conselheiros quer 1855
- algum esclarecimento sobre a matéria, para nós encaminharmos à votação. Então 1856
- esclarecendo que a proposta dos comitês é a manutenção do texto original do regimento 1857
- anterior. Então Wilson e depois Jefferson, por favor. 1858
- SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Bem, pessoal, 1859
- Wilson de Azevedo. Esse assunto foi bem discutido na reunião da Câmara Técnica da 1860
- 1861 CTAL. E houve até colocado pelo representante da Indústria, um obstáculo jurídico para
- 1862 inclusão dessas punições, quer dizer, num regimento interno tu prevê sanções, quer dizer,
- é uma, é uma extrapolação do poder dessa norma. E em função disso é que se fez essa 1863
- adequação ao regimento, estabelecendo para os membros que compõem o Conselho, 1864
- uma vez que eles estão desempenhando uma função pública, as punições que são 1865
- aplicadas aos próprios servidores públicos, estabelecidas por um decreto, que está citado 1866
- lá em cima, acho que na justificativa. Então quer dizer, nós estaríamos agora então 1867
- retomando a discussão que houve, olha, vê bem, o que estipula punições para o servidor 1868
- público é esse decreto. Então nós estamos usando o decreto que estipula punições para 1869
- 1870 o servidor público, que tem um comportamento indevido, para o nosso regimento interno.
- Tudo bem, agora o regimento interno estipular outras punições, quer dizer, isso não é 1871
- 1872 possível pela estrutura da própria norma. E o que eu também gostaria de colocar é que
- qualquer ato que fira o decoro, que tenha alguma tipificação penal, isso pode ser arquido 1873
- nas instâncias próprias, calúnia, difamação, injúria, isso tem, a legislação já prevê ações, 1874
- 1875 representações nesse caso. Então eu acho que como esse assunto foi muito discutido na
- CTAL, eu sou a favor de ficar com essa modificação que foi feita na própria Câmara 1876
- 1877 Técnica.
- 1878 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) - Ok, Wilson. Está
- 1879 inscrito o Elio.
- SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Renato, parece que o Jefferson está na frente. 1880
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Ah, desculpa, 1881
- 1882 Jefferson, pois não.
- SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Sem 1883
- 1884 problema. Eu corroboro com, Jefferson Nascimento de Oliveira, representante das
- 1885 OTEPs, UNESP aqui. Eu corroboro com essa opinião do colega, Wilson aí, por quê?
- 1886 Porque realmente esse código de ética profissional do servidor público, publicado em 94,
- e com alguns anexos que foram modificados, eu estou olhando eles nesse momento, já 1887
- dá diretrizes para isso. E dentro do que a gente tem no conselho, já fui Presidente por um 1888
- período curto de tempo da Comissão de Ética, enquanto ela se repôs e depois teve que 1889
- 1890 sair. Mas é muito mais tranquilo você ter uma lei superior, do que uma lei própria nossa.
- Essa nossa lei está possivelmente sobre algum judice em algum outro poder superior ao 1891
- nosso. Então eu concordo aí com o que foi decidido na Câmara Técnica da CTAL. Com 1892

- relação a voltar, se fizermos uma verificação, eu acho que teremos apenas uma, 1893 Anivaldo, salvo engano, e eu vou solicitar isso aí a secretaria do Conselho Nacional, um 1894 único caso que foi uma advertência verbal, não foi bem dada em plenário, porque houve 1895 um pedido de desculpas. Agora realmente as coisas têm que ser colocadas em bom tom, 1896 para que seguindo os cinco princípios do regimento, que segue a norma pública, e a 1897 1898 cordialidade é um desses princípios, você tem que ter urbanidade com relação ao outro, você pode discordar do outro, contanto que haja urbanidade, sem haver esse pecado que 1899 1900 é muito comum, de certos arrotos, então você deve pensar antes de realmente se colocar 1901 para um colega de conselho ou de Câmara Técnica. Agora eu acredito que vai melhorar bem com essa questão da gravação de tudo, fica melhor, as pessoas vão ter um pouco 1902 1903 mais de discernimento nessa questão. Muito obrigado a todos. Desculpe se eu me 1904 alonguei, mas acho que não passei dos três minutos.
- 1905 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Pois então, o Elio com a palavra.
- SR. ELIO DE CASTRO PAULINO Rapidamente, Elio de Castro, Conselho Estadual de 1907 Recursos Hídricos do Espírito Santo. Eu faco coro aí as duas últimas, as últimas 1908 avaliações, ou praticamente todas, e eu acho que um conselho do gabarito do Conselho 1909 1910 Nacional de Recursos Hídricos, com as pessoas qualificadas e obviamente respaldadas por instituições fortes, essa questão ela se por acaso acontecer, ela vai bater na porta da 1911 1912 judicialização, é óbvio. Então eu acho que a importância que o caso exige, é da forma 1913 com que foi colocado aí pela Câmara Técnica, ele atende a expectativa e objetivamente o 1914 que precisa ser feito. Obrigado.
- 1915 **SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) –** Bom, então vamos encaminhar o processo de votação.
- 1917 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Renato, só um esclarecimento.
- 1918 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim.
- INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO De fato não vamos fazer disso um cavalo de 1919 batalha, mas essa opinião que nós amadurecemos, só esclarecendo uma coisa, o código 1920 que é aplicável a servidores públicos, não é, por exemplo, aplicável ao nosso caso, eu 1921 1922 não sou servidor público, portanto, não estou adstrito à norma desse tipo. E o conselho é um colegiado, com composição da sociedade civil, usuários, ou seja, uma grande parte é 1923 1924 da sociedade civil, outra sim é composta de servidores públicos. Portanto, eu não vejo 1925 como enquadrar isso como um argumento, enfim, mas eu acho que o objetivo de todos é 1926 de fato chegar a melhor formulação. Eu continuo achando que essas salvaguardas são importantes, porque você no futuro nunca sabe, e é claro que você não partiria para o 1927 1928 abuso. Outra coisa, judicialização, isso aí é do direito de qualquer cidadão, em qualquer circunstância, no caso de colegiado, não, seriam apenas normas para garantir a boa 1929 convivência e impedir os abusos, mas enfim, acho que a discussão está bem aclarada. 1930

- 1931 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Isso. Bom, então
- 1932 assim, tendo em vista as duas, na verdade, nós temos duas propostas então. A
- 1933 manutenção, a manutenção do texto original do regimento, que é o proposto pelos
- 1934 comitês, ou a alteração produzida pela CTAL durante a última reunião da CTAL. Então eu
- 1935 para colocar esse tema em votação, porque nós vamos tratar da proposta do comitê que
- 1936 é a proposta que foi a proposta nova. Então em relação ao que foi apresentado pelos
- 1937 comitês de manutenção do regimento original conforme já constava e que tinha sido
- 1938 debatido internamente no conselho. Então eu pergunto quais dos conselheiros são contra
- 1939 a manutenção do texto do regimento original conforme proposto pelos comitês?
- 1940 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Eu acho que essa pergunta ficou confusa,
- 1941 Renato.
- 1942 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não.
- 1943 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Ficou muito confusa.
- 1944 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo. Então...
- 1945 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1946 **CNRH) –** É a manutenção do texto original ou a proposta do comitê que está em verde.
- 1947 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Não,
- 1948 vejam só, com uma certa dubiedade aí. Você tem o quê? Você tem uma coisa que é a
- 1949 proposta dessa mudança feita pela nossa Câmara de Geração, a CTAL. E tem uma outra
- 1950 que é a manutenção como foi defendida agora pelo colega Anivaldo. Então eu acho o
- 1951 seguinte, o que está sendo posto aqui nesse momento, é essa primeira proposta. Caso
- 1952 não vença, então vai ser a outra.
- 1953 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1954 CNRH) Não entendi dessa forma, não, Jefferson. Eu não entendi, porque a minha
- 1955 questão é o seguinte...
- 1956 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Só um pouquinho, por
- 1957 favor.
- 1958 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1959 **CNRH)** Você deixa eu falar, Renato?
- 1960 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Não.
- 1961 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1962 **CNRH)** Eu estou perguntando, a reunião é pública, desculpa.
- 1963 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) A voz é dos
- 1964 suplentes.

- 1965 SRa. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1966 **CNRH)** Então, direito a voz. Eu só estou pedindo para fazer um esclarecimento, que
- 1967 agressividade, meu Deus. Mas se você não quer esclarecimento, fique tranquilo.
- 1968 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Renato?
- 1969 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim.
- 1970 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Por gentileza, uma sugestão, proposta 1 e
- 1971 proposta 2.
- 1972 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Isto. Ok.
- 1973 SR^a. MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS (Membro 2º Suplente do
- 1974 **CNRH)** Agressividade, eu estou besta.
- 1975 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então como proposta,
- 1976 estou só seguindo o regimento. Então a proposta 1 é a proposta, então vamos nominar
- 1977 então, a proposta 1 é a alteração do regimento conforme a CTAL apresentou, vamos
- 1978 considerar assim? E a proposta 2 é a manutenção do regimento proposta pelos comitês.
- 1979 Então quem concorda, bom, vamos perguntar, quem, vou manter a votação como
- 1980 vínhamos, quem é contrário à manutenção, a redação proposta pela CTAL de adequação
- do regimento interno? Peço que se manifeste quem é contra à proposta da CTAL.
- 1982 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Por óbvio, o
- 1983 representante dos comitês de bacias. Anivaldo.
- 1984 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Quem se abstém?
- 1985 Ok.
- 1986 SR. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS (Membro Titular do CNRH) Marco, PCJ se
- 1987 abstém.
- 1988 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) PCJ se abstém.
- 1989 Então na verdade, essa proposta rejeitou a outra já, né? Então, mas de toda maneira,
- 1990 quem, proposta 2, quem não concorda com a proposta de manutenção do texto original
- 1991 do regimento.
- 1992 SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH) Evidente
- 1993 quem votou contra a da Câmara Técnica.
- 1994 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Exatamente.
- 1995 SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (Membro Titular do CNRH) Ramon
- 1996 Rodrigues do Ceará.

- 1997 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Certo.
- 1998 INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA Renato, desculpa, poderia usar as cores,
- 1999 quem concorda com o vermelho ou com o verde, talvez para facilitar.
- 2000 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Só um pouquinho, só
- um pouquinho. Vamos levantar a mão então para não ficar, para não ter que fazer aquele
- 2002 voto, na verdade, gente, vamos simplificar. A votação da proposta 1 ela já excluiu a
- 2003 proposta 2, a não ser que a gente vá simplesmente ter que bater voto por voto.
- 2004 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Renato?
- 2005 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim?
- 2006 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Fazer o
- 2007 encaminhamento. Eu que fui o autor da proposta que sugeria a manutenção da redação
- 2008 original, só obtive o meu próprio voto, e houve uma abstenção do PCJ. Então significa
- 2009 que de fato a outra proposta, a não ser que todos os outros queiram se abster, é claro que
- a contraproposta de apoio à CTAL, tem maioria, né, eu acho.
- 2011 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Está ok. Então você,
- 2012 então com a fala do Anivaldo, entendemos como resolvida a questão. Então fica mantida
- 2013 a redação proposta pela CTAL, conforme a votação que realizamos. E exclui a proposta 2
- 2014 dos comitês. Podemos encaminhar assim? Então vamos seguir a nossa análise, já está
- indo para o final do nosso regimento. Então na verdade, na parte de disposições gerais,
- 2016 não tivemos nenhuma modificação. Então podemos dizer então nesse momento que está
- 2017 aprovada a revisão do regimento interno com base nas alterações produzidas pelo
- 2018 Decreto 10.000, as propostas pela CTAL e pelas entidades conselheiras que se
- 2019 manifestaram no tempo, com os ajustes feitos nessa reunião. Então agradecer a todos,
- 2020 então dar por aprovada a nossa revisão do regimento interno.
- 2021 SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) —
- 2022 Renato?
- 2023 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim?
- 2024 SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) —
- Desculpa, é o Vinícius, é porque eu não consigo levantar a mão aqui. É só uma questão
- 2026 de ordem, ontem a gente aprovou a Resolução 210 ad referendum, eu participei da
- 2027 construção desse regimento interno. Eu figuei só numa dúvida se haveria a necessidade,
- 2028 eu entendo que não, mas só para deixar mais claro, de a gente ter no regimento, a
- 2029 possibilidade das reuniões da forma como a gente está fazendo agora por
- 2030 videoconferência?

- 2031 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Em caráter
- 2032 permanente, é isso, Vinícius?
- 2033 SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) -
- 2034 Ainda que excepcional, mas ainda que tenha de alguma forma previsto no regimento,
- 2035 tendo em vista esse novo normal, essa situação de a gente ter isso previsto no regimento.
- Vou lhe ser sincero, não lembro da parte das reuniões, se existe a necessidade de que
- 2037 tenha as reuniões de forma presencial. Porque lá no 13 de março quando a gente acabou
- 2038 a aprovação na CTAL, já tinha até declarada a pandemia, mas a gente não sabia desse
- 2039 novo normal. Então não sei se tem a necessidade de estar previsto isso em regimento ou
- 2040 não, desculpe o excesso de zelo, tendo em vista que não tem prejuízo, haja vista que a
- 2041 gente já aprovou a Resolução 210 ontem. Só para discussão, não sei se cabe ou se a
- 2042 gente pode ultrapassar isso agora e fazer uma análise posterior de até alguma
- 2043 modificação nesse sentido.
- 2044 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Eu proponho,
- Vinícius, que esse assunto em função do adiantado da hora, a Resolução 210, ela é
- válida até dezembro, e talvez a gente encaminhando como uma proposta específica, mais
- 2047 para frente, seria mais tranquilo e não se teria muito novo ajuste. Ou se os conselheiros
- 2048 entenderem de a gente buscar qual artigo se enquadraria melhor esse tema agora, mas
- 2049 eu encaminharia mais no sentido de a gente...
- 2050 SR. VINÍCIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (Membro 2º Suplente do CNRH) Eu
- 2051 concordo 100% com você, está bom, Renato? Só uma recomendação para que a gente
- 2052 posteriormente, ou até dezembro, a gente veja a necessidade de incorporar a 210 ao
- 2053 regimento interno. Mas não nesse momento.
- 2054 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado. Então você
- 2055 retira a proposta. Obrigado.
- 2056 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Eu ia
- 2057 perguntar exatamente isso, eu acho que é um momento de anomalia, e deve se tornar um
- 2058 momento dessa anomalia. É fundamental que a gente já discutiu isso em algumas
- 2059 ocasiões, é fundamental que a gente mantenha em aberto essa possibilidade desse
- 2060 retorno futuro. Porque o retorno realmente faz uma diferença muito significativa, isso não
- só no meio aqui, como no meio acadêmico também. Está bom, muito obrigado.
- 2062 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado, Jefferson.
- 2063 Então esclarecido, retirada essa proposta. Então encerramos esse assunto do regimento
- interno. Então como houve a inversão da pauta, o próximo ponto de pauta era o assunto
- do pantanal, resta ainda só uma recomendação, pedido da Secretaria-Executiva, em vista
- 2066 da aprovação do regimento, da necessidade da criação da composição da nossa Câmara
- 2067 Permanente de Ética. Então nós vamos solicitar que as instituições interessadas, os
- 2068 conselheiros, conselheiros titulares interessados em compor a Câmara, a Comissão de

- 2069 Ética, encaminhem para a Secretaria-Executiva, já existe, ela já tem todo um regramento
- 2070 para composição da Comissão de Ética, deve ser conselheiro que já tenha pelo menos
- 2071 um mandato no conselho. Então tem conjuntos de regramentos que a Secretaria-
- 2072 Executiva vai repassar para todos, e aqueles conselheiros que se entenderem que podem
- 2073 contribuir nessa frente da Comissão Permanente de Ética, nós vamos agradecer muito. E
- 2074 a ideia então que na próxima reunião plenária se dê posse a nova coordenação da
- 2075 Câmara Permanente de Ética. Então esse seria o ponto que a Secretaria-Executiva vai
- 2076 oficiar, formalizando esse convite a que os conselheiros se habilitem nessa Comissão de
- 2077 Ética, para compor a Comissão de Ética. Ok, algum esclarecimento?
- 2078 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Sim. Anivaldo dos
- 2079 comitês de bacia.
- 2080 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Só um pouquinho, o
- 2081 Jefferson tinha pedido antes aqui, Anivaldo, por favor, não sei se ele manteve, é isso?
- 2082 SR. JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Membro Titular do CNRH) Eu
- 2083 mantenho. Não, é só para colocar aqui, já estive fazendo parte dessa comissão, antes
- dela ser desfeita pela última vez, nós fizemos parte dela também, então eu já coloco aqui
- 2085 o meu interesse em participar da Comissão de Ética. Muito obrigado a todos. Jefferson
- 2086 Nascimento, OTEP.
- 2087 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Perfeito. Anivaldo, por
- 2088 favor.
- 2089 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Me renderam,
- 2090 parece que não tem interesse, ao menos que o colegiado, os comitês queiram. Mas o
- 2091 esclarecimento que eu queria era o seguinte, nós tivemos uma composição do conselho
- 2092 em 2018, e naquela composição não funcionou nem, não me recordo se houve uma
- reunião ou duas, mas o conselho foi eleito em 2018. E agora em 2019, houve, digamos
- 2094 assim, o atropelo daquela eleição anterior, daquele conselho anterior, e se criou outro. E
- 2095 como é que ficaria essa contagem de dois mandatos? Tendo em vista que o Conselho
- 2096 Nacional sofreu essas modificações todas em menos de dois anos.
- 2097 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Nós vamos avaliar,
- 2098 Anivaldo.
- 2099 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Só uma questão
- 2100 de...
- 2101 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) A princípio, porque
- 2102 não foi algo que foi, que quem deu causa foram os conselheiros, se aquele mandato
- 2103 previsto...
- 2104 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Falhou aí.

- 2105 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Sem som.
- 2106 INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO Henrique?
- 2107 SRª. ROSELI SOUSA (Secretaria-Executiva) Perdemos conexão com o Renato aí,
- 2108 Henrique.
- 2109 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Eu acho que
- 2110 tivemos uma falha aí na comunicação do Renato. Bom, então eu acho que em
- complementação à fala do Anivaldo, a ideia Anivaldo é que a gente então, para a gente
- 2112 não perder tempo aqui, que a gente analise caso a caso aqueles que manifestem
- 2113 interesse, que atenda aos requisitos, eventualmente se tiver algum prejuízo ao considerar
- 2114 essa questão do mandato o tempo mínimo, aí a gente analisa caso a caso, que aí eu
- 2115 acho que é uma questão excepcional. Antes vamos aguardar que os conselheiros
- 2116 manifestem o interesse, atendendo as regras estabelecidas pela resolução do conselho nº
- 2117 158, tá gente, então essa é a resolução que traz ali todos os requisitos para investidura
- 2118 nessa comissão. E lembrando que são formados por três conselheiros de segmentos
- 2119 distintos. Então um do poder público, enfim, segmentos distintos. Então eu acho que para
- 2120 agilizar o encaminhamento, eu sugiro que a gente faça dessa forma, que a gente aguarde
- então a manifestação, a Secretaria-Executiva vai comunicar todos os conselheiros para
- 2122 que manifestem o interesse e a gente compatibiliza caso tenhamos muitos nomes, e na
- 2123 próxima reunião a gente delibera em relação a isso. Podemos fazer assim?
- 2124 SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Membro Titular do CNRH) Perfeito.
- 2125 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) CNI está
- 2126 querendo a palavra? Microfone, Socorro.
- 2127 SR^a. SOCORRO Eu quero pedir a palavra como integrante desse Sistema Nacional de
- 2128 Recursos Hídricos. E também como integrante de uma Câmara Técnica. Então quero
- 2129 pleitear este conselho o direito de voz nas reuniões plenárias do conselho. Porque como
- 2130 todos foram testemunhas, a minha palavra foi praticamente cassada. E se estamos
- 2131 falando aqui de princípios republicamos e democráticos, considero que o dever de todos,
- 2132 é dever do conselho garantir esse direito à palavra de todos os integrantes desse sistema.
- 2133 Então quero fazer o meu registro para que a reunião fique, para que como a reunião é
- 2134 gravada, para que fique tudo isso registrado, porque se estamos aqui numa discussão
- 2135 democrática, a voz de todos os integrantes do conselho, deve ser garantida. Ou então
- 2136 não mande link. É isso.
- 2137 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Obrigado,
- 2138 Socorro. Um esclarecimento, de acordo com o regimento interno, o direito a voz, ele é
- 2139 cedido por um dos conselheiros, só quem tem, vou colocar de outra forma, só quem tem
- 2140 direito a voz, são os conselheiros. Ou aqueles participantes que sejam indicados pelo
- 2141 conselheiro. Então Socorro, entendo que atendendo ao especificado no regimento interno,
- o representante da CNI deveria ter dado a palavra, e isso é para a gente realmente é uma

- reunião pública, inclusive o link ele está disponibilizado para acesso de qualquer um no
- site do Conselho, no entanto, o direito a voz, ele é apenas dos conselheiros conforme
- 2145 regimento interno.
- 2146 SRª. SOCORRO Então vamos registrar, Henrique, isso, já está registrado no regimento.
- 2147 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Já está
- 2148 registrado.
- 2149 SR^a. SOCORRO Então é assim, não tem direito a voz quem é integrante do sistema, se
- 2150 isso é democrático e republicano, eu considero que eu continuo a ter dúvidas sobre isso.
- 2151 Sinto muito, mas é o meu registro, é o meu registro, está feito, estou satisfeita.
- 2152 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Está registrado,
- 2153 feito o registro. Esse dispositivo ele tem por objetivo apenas manter a organização dos
- 2154 trabalhos para que a gente possa avançar da melhor forma possível. Enfim. Peço
- 2155 desculpas por eventuais constrangimentos.
- 2156 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Vamos em frente.
- 2157 Bom, eu estou... Está escutando ou não?
- 2158 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Estamos
- 2159 escutando perfeitamente. Deliberamos então em relação à questão da composição da
- 2160 Comissão de Ética, que os conselheiros manifestariam então interesse, que havendo
- 2161 algum ponto específico, nós avaliaríamos caso a caso, para que a gente possa deliberar
- 2162 na próxima reunião. Então encerramos a pauta prevista e teve a manifestação por parte
- 2163 da representante do CNI em relação à questão da manifestação de voz. Então passo a
- 2164 palavra para você, Renato, para encerramento dos trabalhos.
- 2165 SR^a. SOCORRO Eu não estou representando a CNI nesse momento, eu estou
- 2166 representando uma pessoa que integra somente o sistema. Mas eu estou satisfeita como
- 2167 eu já disse, com seu esclarecimento.
- 2168 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Obrigado. Então
- 2169 assim, então nós queremos.
- 2170 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Renato, eu estou
- com a mão levantada aí, eu acho que ninguém está controlando isso.
- 2172 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, pois não.
- 2173 SR. HENRIQUE PINHEIRO VEIGA (Membro 2º Suplente do CNRH) Temos o Wilson e
- 2174 o Elio com a mão levantada.
- 2175 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Renato, foi bom
- 2176 que você retornou aí à coordenação dos trabalhos, como nós discutimos o regimento

- interno, aprovamos o regimento interno, eu tenho, está em andamento na CTAL também
- 2178 a revisão do Decreto 10.000, não é isso?
- 2179 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, estamos
- 2180 discutindo o 10.000 em relação à CTAL, especificamente em relação à CTAL.
- 2181 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Em relação à
- 2182 CTAL. Ontem na reunião do plenário, na ordinária de ontem, eu não anotei, mas eu me
- 2183 lembro que você fez um adendo sobre um tema que deveria ser visto. E eu não queria
- 2184 que isso se perdesse. Mas você foi bem taxativo em dizer ó, isso pode ser objeto da
- 2185 revisão do decreto.
- 2186 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Isso. Eu entendo,
- Wilson, que nós estamos assim, é um grande, é um grande resultado nós termos o nosso
- 2188 novo regimento interno aqui agora, aprovado por todos. Qualquer ajuste pontual para
- 2189 frente, nós podemos realizar, conforme vai aperfeiçoando. Então a conclusão da votação
- 2190 do regimento interno aqui nesse momento é um momento importantíssimo, porque ele
- 2191 que vai dar o regramento para frente dos nossos trabalhos. Todos os outros assuntos,
- eles são complementares, e vão poder ser aperfeicoados ao longo do caminho. Então
- 2193 esse encaminhamento que eu faria agora, e vamos buscar sempre essa harmonia entre
- 2194 nós, nos trabalhos, é um momento complexo de trabalho, em via de conferência, ele não
- 2195 é simples. Então agradeço à contribuição de todos. A nossa próxima reunião
- 2196 extraordinária prevista ela é para início de agosto, mas conforme conversamos ontem,
- 2197 eventualmente pode haver uma outra extraordinária para pautas urgentes que estão se
- 2198 apresentando. Então nesse momento gostaria que todos os conselheiros abrissem sua
- 2199 câmera, porque nós estamos encerrando a nossa reunião. Agradecer a colaboração de
- 2200 todos...
- 2201 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Renato?
- 2202 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Pois não?
- 2203 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Está
- 2204 encaminhando para encerramento?
- 2205 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Sim, estamos
- 2206 encerrando.
- 2207 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Eu queria saber
- 2208 se seria oportuno eu fazer uma sugestão de alguns assuntos, que eu julgo importante
- 2209 para um conselho tratar, isso em alguma instância, se seria esse momento ou se eu faria
- 2210 de uma outra forma?
- 2211 SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Eu peço que pelo
- 2212 adiantado da hora, você formalize para a Secretaria-Executiva, vai ser muito bem

2213 acolhido, naquela sequência que eu já orientei os coordenadores de Câmara, que esse mês de julho seja um momento de contribuições de todos, de pautas, e que na nossa 2214 2215 reunião de agosto, se faça uma grande reunião de discussão de pautas estratégicas. Então vai ser muito bem acolhida, todas as contribuições, no que diz respeito a pautas, 2216 então essa é a nossa proposta, que todos que tenham sugestões de pautas, de 2217 2218 estratégias, que nos encaminhe para a Secretaria-Executiva, que leve para as Câmaras Técnicas, para que na nossa reunião de agosto, se tenha um bom tempo de discussão 2219 dessas pautas estratégicas. É mais no sentido mesmo do adiantado da hora, no início da 2220 reunião, vários manifestaram a importância de nós concluirmos no prazo adequado. Então 2221 eu recebo assim como um sim, e que nós estamos à disposição para receber as 2222 2223 contribuições. Certo?

- 2224 SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (Membro 1º Suplente do CNRH) Ok.
- SR. RENATO SARAIVA FERREIRA (Membro Titular do CNRH) Então obrigado a todos então, e quero declarar então encerrado os nossos trabalhos da nossa 43ª Reunião. Um abraço a todos, agradeço toda a contribuição de todos.

2230 2231

2228 2229

2232

2233